



Município da Marinha Grande

Câmara Municipal

Reunião ordinária da Câmara
Municipal da Marinha Grande
realizada no dia 02/06/2025.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 16

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre, reuniu a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Ana Laura Lopes Rogério Baridó;
- Ana Isabel de Jesus Alves;
- João Emanuel de Brito Filipe;
- António Fragoso Henriques;
- Lara Marques Lino;
- Orlando Jóia dos Santos Costa.

O Sr. Presidente abriu a reunião pelas 14:00 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

A Sr.ª Vereadora **Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho** comunicou em 02/06/2025, nos termos do disposto no artigo 78.º, em conjugação com o n.º 1 do artigo 79.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atualizadas, que estará ausente na presente reunião, pelo que nesta sua ausência será substituída pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista da CDU – Coligação Democrática Unitária, **Sr. Orlando Jóia dos Santos Costa**.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Sr. José Fernando da Silva** – Pretende falar sobre a dificuldade de acesso à sua habitação;
2. **Sr. José Charters Monteiro** - Pretende falar sobre a primeira duna de São Pedro de Moel;
3. **Sr. João Luís Faria Couteiro** - Pretende falar sobre a situação dos salários dos nadadores-salvadores de São Pedro de Moel;
4. **Sr.ª Mihaela Talmaci** - Pretende falar sobre a possibilidade de construção em terreno urbano;
5. **Sr. Virgílio Sousa Gregório** – Pretende falar sobre diversos assuntos do concelho;
6. **Sr. Vítor Palhinha** – Pretende falar sobre a necessidade de intervenção na rua Nova do Tromelgo;
7. **Sr. Cláudio Manuel Vieira Cabral** - Pretende falar sobre o Processo 682/24.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos membros do executivo

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

1. Aprovação da ata n.º 13/2025, da reunião da Câmara Municipal de 05 de maio

DIVISÃO JURÍDICA

2. ALIENAÇÃO DOS LOTES 52 A 54 DA ÁREA DE EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA MARINHA GRANDE – CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO E PROGRAMA DO PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA
3. Requalificação da Travessa da Lagoa, Figueiras – Cedência de 209,3 m2 de terreno propriedade de José Carlos Custódio de Moraes Varela. – Retificação da deliberação tomada em 10/03/2025.

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

4. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 20071571
5. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 200645773
6. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 202023930

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

7. Resumo de Tesouraria do dia 23 de maio de 2025 – “Dotações Orçamentais”:
13.547.028,98€

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

8. “Rede de Saneamento Doméstico na Rua do Brejo – Figueiras” - Concurso Público n.º 20/2025. Abertura de procedimento
9. “Requalificação do Pavilhão Albino Reis Paulo – Vieira de Leiria” - Concurso Público n.º 21/2025. Abertura de procedimento
10. P.A N.º 47/2025 - CPI/DARH – Serviços de Higiene e Limpeza de diversas instalações municipais – Abertura de procedimento de contratação pública
11. P.A. N.º 56/2025-AQ/DE – Confeção, Fornecimento e Transporte de Alimentação Escolar – Almoços e Lanches - Ano Letivo 2025/2026 (Lotes 1, 2 e 3) – Adjudicação

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E APOIO AO CIDADÃO

SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO

12. Direito de utilização privativa do domínio público marítimo

13. Atribuição de 7 licenças destinadas à comercialização de bolas de Berlim tipologia “Saco às Costas” por vendedores ambulantes nas praias balneares do Concelho da Marinha Grande durante a época balnear de 2025
14. Concessão de sepultura perpétua | Pagamento de taxas em prestações.
15. Minuta de Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira para implementação do Programa *Recolhabio_2024* – Aprovação de minuta de protocolo
16. Ratificação do despacho nº84/2025 – DPM – Brigada do Mar
17. Ratificação do despacho nº 89/2025 – DPM - Coordenação Local do Desporto Escolar de Leiria
18. Minuta de Protocolo de parceria para a formalização e constituição da Estação Náutica da Marinha Grande – Aprovação

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

19. Concurso Público nº 06/2025 - Requalificação do Bairro do Camarnal Novo - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra e nomeação do coordenador de segurança em obra.
20. Concurso Público Nº 15/2024 - Manutenção e Conservação de Pavimentos Diversos no Concelho da Marinha Grande - 2024 – Aprovação do Plano de Trabalhos e do Plano de Pagamentos Ajustados
21. Concurso Público Nº 35/2024 - Reabilitação da Albergaria Nobre para Residência de Estudantes - Suspensão dos trabalhos
22. Concurso Público n.º 35/2024 - Reabilitação da Albergaria Nobre para Residência de Estudantes - Alteração da implantação do volume a norte.
23. Concurso Público n.º 35/2024 - Reabilitação da Albergaria Nobre para Residência de Estudantes - Aprovação de Trabalhos Complementares e Trabalhos a menos
24. Concurso Público n.º 08/2024 - Pavimentação e Rede de Saneamento Doméstico na Rua do Açude - Albergaria – Revisão de Preços.
25. Concurso Público nº 08/2023 - Construção de Creche no Antigo Edifício da Ivima – Conta Final
26. Concurso público n.º 34/2019 - Reabilitação da Rede Viária na Freguesia de Marinha Grande - Liberação parcial de caução – 3º ano
27. Concurso Público n.º 14/2022 - Reposição de Pavimentos Betuminosos no Concelho da Marinha Grande - Liberação parcial de caução – 1º ano.
28. Concurso público n.º 04/2023 - Manutenção e Conservação de Marcações Rodoviárias - Liberação parcial de caução – 1º ano
29. Concurso Público nº 16/2019 - Rede de Saneamento de Águas Residuais Domésticas de Picassinos, Pedrulheira e Tojeira – Fase 3 - Receção Definitiva

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, MOBILIDADE E TRANSPORTES

30. Prestação de serviços de interesse geral de transporte de passageiros – 2024 - Contrato Programa 2024 TUMG

31. Aprovação do Relatório de Ponderação dos resultados da discussão pública da Proposta da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Marinha Grande e do respetivo Relatório Ambiental

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

32. Req.º nº 62/25, datado de 14/01/2025 - Proc.º nº 92/15, datado de 30/03/2015 – ADELINO BENTO DA FONSECA. Receção definitiva
33. Req.º nº 638/25, datado de 14/04/2025 - Proc.º nº 252/25, datado de 14/04/2025 – Maria Isabel Gonçalves
34. NIPG 7494/25: Pedido de autorização para abertura de vala na Rua das Oliveiras, freguesia de Moita, concelho da Marinha Grande
35. NIPG 7650/25: Pedido de autorização para abertura de vala na Avenida das Piscinas, São Pedro de Moel, freguesia e concelho de Marinha Grande
36. NIPG 8177/25: Pedido de autorização para abertura de vala na Rua Dom Fernando I, São Pedro de Moel, freguesia e concelho de Marinha Grande- DSAS/2025/11960 PLR 970000139223
37. NIPG 6782/25: Pedido de autorização para abertura de vala ao longo da Av. 1º de Maio, da Rua Bairro Mariano e da Rua Hélder Luciano Roldão, freguesia e concelho de Marinha Grande- DSAS/2025/11357- PLR 910000363333
38. NIPG 7731/25: Pedido de autorização para abertura de vala em arruamento paralelo à Estrada da Nazaré, freguesia e concelho de Marinha Grande- DSAS/2025/11805- PLR 970000137895



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Sr. José Fernando da Silva** – Pretende falar sobre a dificuldade de acesso à sua habitação;

Cumprimentou todos os presentes. Vem novamente intervir em reunião de Câmara pois o seu problema continua sem resolução desde Setembro de 2024. Adquiriu uma habitação na rua Vieira de Leiria, a qual tem licença de utilização e está inscrita na matriz 4164. Ao analisar os elementos da certidão permanente, constata-se que tem autorização de utilização nº 44 emitida pela Câmara Municipal da Marinha Grande em 12 de Maio de 2011. Pagou o imposto municipal e o imposto de selo e, ainda assim, não tem a possibilidade de usar a casa de acordo com a licença de utilização.

Esta situação já foi verificada pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vereador João Brito assim como pela Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho que passou lá no momento em que o munícipe esperava pela polícia e indicou que o problema seria de simples resolução. *“Não vejo vontade da Câmara de resolver esta situação.”* Já foram sugeridas várias soluções e o Sr. Vereador João Brito informou que iria contactar a divisão de trânsito para este problema ser resolvido mas, até ao momento, nada aconteceu. A sua viatura encontra-se com marcas devido aos veículos que passam

naquela rua e por não ter a possibilidade de estacionar dentro da sua residência. *“Aquilo que vos peço é que me deem aquilo a que eu tenho direito. Não peço estacionamento, peço que me deem autorização ou coloquem lá uma barreira para que eu possa entrar ou sair de casa sempre que é necessário.”*

A polícia já informou várias vezes o munícipe que não pode agir em conformidade pois não existe qualquer sinal que proíba o estacionamento, apesar do código da estrada diz que *“qualquer obstáculo que impeça a normal circulação de pessoas e veículos é uma transgressão.”* A polícia indicou também que é da responsabilidade da Câmara Municipal regulamentar esta situação. O munícipe mencionou que deveriam ter sido construídos passeios para os peões.

Abordou ainda outra situação, relacionada com os esgotos. *“Onde é que passam os esgotos da minha casa? Ninguém sabe.”* Paga uma taxa de saneamento de uma coisa que passa por dentro da sua propriedade. Gostaria que o Sr. Presidente explicasse o que é que deverá fazer para ter o mesmo direito que os outros munícipes visto que é cumpridor íntegro dos seus deveres.

2. Sr. José Charters Monteiro - Pretende falar sobre a primeira duna de São Pedro de Moel;

Cumprimentou todos os presentes. Em 2012 fez uma comunicação à Câmara Municipal relativamente à estabilidade da primeira duna em São Pedro de Moel.

Sobre a duna estão construídos diversos lotes desde que foi feito um loteamento por parte da Câmara Municipal - na altura dos anos 60. Aquando a exposição do munícipe, a situação já apresentava sinais de escorrimento de areias na praca que serve de estacionamento. Os lotes não foram constituídos tendo em consideração a praca que atualmente serve para estacionamento pois só foi construído mais tarde e, ao fazê-lo, o ângulo natural da duna foi excedido e ficou com uma inclinação maior. Quando se tratou de fazer a construção do lote 106, o munícipe era o projetista e teve o cuidado de analisar junto do Engenheiro e fazer um cálculo daquilo que era retirado à duna, isto é, o peso do volume de areia que era retirado para a fundação do edifício. Chegou-se à conclusão de que aquilo que é o peso do edifício, é inferior àquilo que foi retirado.

A duna tem centenas de anos e está fortemente consolidada mas que foi muito ferida na sua base pela construção posterior do estacionamento. Tem observado com muita atenção este problema e foi feita uma intervenção, visto que foi colocada uma paliçada de estacas de madeira em todo o perímetro na zona de escavação.

Desde 2012 que os serviços da Câmara Municipal nunca se pronunciaram em relação a esta problemática quando existe uma grande preocupação sobre a consolidação da duna. O mesmo se passa com os edifícios da rua Pôr do Sol, em que existe o problema de escorrimento de areias e gostaria que a Câmara Municipal desse uma resposta em relação a este assunto.

3. Sr. João Luís Faria Couteiro - Pretende falar sobre a situação dos salários dos nadadores-salvadores de São Pedro de Moel;

Cumprimentou todos os presentes. *“O assunto que hoje me traz aqui é um assunto infeliz e grave que se passou na época balnear passada com os nadadores-salvadores de São Pedro de Moel, que eu me faço aqui representar enquanto líder de equipa e como nadador-salvador eu próprio. Como em outras épocas balneares anteriores sempre tive o máximo cuidado de preparar as mesmas com antecedência e profissionalismo, e na época anterior não foi exceção. Mas as dúvidas começaram a surgir quando a situação do concurso para a concessão do café da praia foi a situação que foi mas, independentemente disso da minha parte, o trabalho já estava a ser todo planeado. Quando a época inicia e a concessão não abre a tempo e horas, isto levantou muita preocupação para o lado dos nadadores-salvadores visto que já tínhamos iniciado o nosso serviço de vigilância e também para todos os banhistas e para a própria Câmara, uma vez que na ausência de um concessionário seria da inteira responsabilidade da Câmara assegurar a vigilância daquela concessão de praia. E é neste momento inicial da época balnear que sou contactado pelo Sr. Pedro Borges da Proteção Civil a pedido do Presidente da Câmara para assegurar a situação dos nadadores-salvadores e respetiva vigilância para o café da praia. Como da minha parte todo o planeamento da época já tinha sido feito antes mesmo de esta começar, a praia abriu desde o seu primeiro dia de época com o efetivo completo de nadadores-salvadores apesar da situação do café da praia ser uma incógnita. Nas primeiras semanas nós sempre cumprimos com o nosso serviço de vigilância. Algum tempo se passou até ao dia da entrega da Bandeira Azul, dia em que todos os dirigentes da Câmara vieram até São Pedro, assim como o Capitão do Porto da Nazaré, a polícia marítima e a proteção civil, e foi então neste dia que o Sr. Presidente Aurélio veio ter comigo e finalmente pude esclarecer as minhas dúvidas e preocupações. Na presença do Sr. Pedro Borges, o Sr. Presidente questionou-me sobre a situação dos nadadores-salvadores, se o efetivo estava completo e assegurado para toda a época balnear ao que eu respondi que o efetivo estava completo e assegurado para todo o verão já desde o primeiro dia da época e de seguida questionei-o sobre os pagamentos do nosso serviço, uma vez que nós estávamos a trabalhar e a concessão estava encerrada e a sua resposta foi que seria feito um acordo com o novo concessionário de maneira a que a concessão pagasse a totalidade do verão apesar de só terem entrado na concessão cerca de 1 mês depois da mesma já estar em andamento. Garantiu-me também que, em caso de algum problema ou disputa, o Sr. Presidente e a Câmara estariam aqui para ajudar a resolver e que, em último caso, seria a Câmara a pagar-nos. Esta conversa não ficou escrita nem documentada mas confiei na sua palavra e segui com o meu trabalho, eu e os meus colegas. Quando entrou o novo concessionário, os atrasos constantes nos pagamentos dos meses de Junho e Julho foram alguns – um mau presságio para o que se seguiria uma vez que, segundo eles, não teriam de pagar o período inicial da época visto que ainda não lhes tinha sido entregue a concessão e acabaram por não pagar então os salários de Agosto e Setembro. O acordo que foi feito entre o Sr. Presidente e o concessionário, mais uma vez, foi apenas de boca e não existe nada escrito e oficial, apesar de lhes ter oferecido várias contrapartidas para que se conseguisse chegar aqui a um acordo que de nada serviu. Todos os meses que se*

passaram até agora – e relembro que estamos quase a iniciar uma nova época balnear e este é um problema da época balnear anterior – tentei que esta situação se resolvesse e da parte da Câmara a resposta e a ajuda que tinha prometido foi pouca ou nenhuma. Não tinha esta imagem do Sr. Presidente. Recentemente cheguei a um compromisso com os concessionários do café da praia para que seja concluído o pagamento do período em que os mesmos estiveram na concessão ficando assim em falta apenas o período em que a mesma ainda estava encerrada e período esse de inteira responsabilidade da Câmara Municipal.

Como sabem, recentemente numa praia aqui bem perto de nós perderam-se duas vidas no Pedrógão, um jovem de 10 e de 15 anos, assim como já aconteceu em verões para trás na Vieira, em São Pedro de Moel e nas Paredes e eu pergunto se as épocas balneares vão ser começadas a levar cada vez mais a sério, como acontece em outros municípios deste país, ou se vamos continuar sempre a ter estes mesmos problemas.

É com profunda tristeza que venho aqui expor esta situação na qual o Senhor me colocou a mim e aos meus colegas na qual nos montou uma armadilha visto que eu só avancei com o serviço porque o Senhor me garantiu que o trabalho seria pago. Confiei na sua palavra, peço-lhe que a cumpra. Obrigado.”

- 4. Sr.^a Mihaela Talmaci** - Pretende falar sobre a possibilidade de construção em terreno urbano;

A munícipe não compareceu à reunião de Câmara.

- 5. Sr. Virgílio Sousa Gregório** – Pretende falar sobre diversos assuntos do concelho;

Cumprimentou todos os presentes. É da sua opinião que devem dar um melhor contributo à freguesia e que as pessoas devem assumir mais responsabilidade e mais profissionalismo. Mencionou que a freguesia da Marinha Grande necessita de mais trabalhadores para tratar do que necessita de ser feito.

Continua a observar que os paralelos das calçadas continuam em falta ou soltos e as ruas têm fendas que necessitam de ser tapadas. Espera que não aconteça nenhum acidente relacionado com o lago que está situado no parque da Cerca porque não possui qualquer proteção.

Referiu ainda que os funcionários deveriam tratar do corte da vegetação e mencionou que *“dói ver onde esta freguesia está a chegar”*. Indicou que estas situações deveriam estar resolvidas. Questionou o seguinte: *“Quantas horas mortas, ao fim da semana, são fabricadas por uma série de trabalhadores?”*.

- 6. Sr. Vítor Palhinha** – Pretende falar sobre a necessidade de intervenção na rua Nova do Tromelgo;

Cumprimentou todos os presentes. Este assunto já foi falado com o Sr. Presidente e com o Sr. Vereador João Brito e foi-lhe prometido que os buracos na rua iriam ser

cobertos e que a rua iria ser intervencionada. Chegou-se ao ponto em que a vegetação já cobre a estrada e os buracos estão cada vez maiores. Gostaria de saber quando está prevista a intervenção pois o processo é simples. Lamenta que durante estes três anos nunca tenham resolvido esta situação e que seja necessário vir à Câmara Municipal para expor este tipo de assuntos.

Abordou ainda a situação da rua António Maria da Silva, localizada na Comeira, onde se localiza também uma escola e seria importante instalar uma lombada para reduzir a velocidade dos veículos que lá passam, pois é perigoso para as crianças e restantes cidadãos que lá transitam.

7. Sr. Cláudio Manuel Vieira Cabral - Pretende falar sobre o Processo 682/24.

O município não compareceu à reunião de Câmara.

Terminadas as intervenções, o Sr. Vereador João Brito respondeu o seguinte:

Em relação ao **Sr. José Silva**, o Sr. Vereador não compreende o porquê de dizer que não existe vontade por parte da Câmara Municipal. Dirigiu-se ao local, já enviou alguns técnicos da área de águas e saneamento e da área do trânsito para examinarem, já existe um processo interno para depois se deslocarem novamente ao local e o município irá ser notificado para agendar uma visita durante a próxima semana. Estas problemáticas não são de simples resolução pois tem de juntar uma equipa para conseguirem encontrar uma solução viável. Compreende os constrangimentos que isto traz ao município mas é um processo com várias fases. Deverá aguardar o contacto dos serviços da Câmara Municipal. Relativamente ao **Sr. José Monteiro**, o município fez uma exposição em 2012 e o Sr. Vereador tem conhecimento de que em 2014 foi elaborado um caderno de encargos e um programa preliminar. No mesmo ano existe um Processo de Aquisição cujo nome é “Estudo geológico e geotécnico, monitorização, diagnóstico e medidas preventivas, relativos à suscetibilidade a movimentos de massa em vertentes, no vale de S. Pedro de Moel”, o qual não teve continuidade. Em 2017 foi feita uma vistoria, no âmbito da duna, ao edifício do Sr. Miguel Bastos André. Em 2018, este assunto esteve presente em reunião de Câmara e em 2019 foi encetado um procedimento para avaliação geológica de toda a encosta de S. Pedro de Moel, foi deliberado pela Câmara Municipal e é nesta fase que existem pareceres diversos em relação à solução possível. Já visitou o local com um condómino em 2022 e com a equipa para observar a parte do miradouro. Existe um projeto de requalificação para a rua Pôr do Sol, onde está previsto também essa análise à duna. Assim, sugeriu que seja feita uma reunião para analisar toda a preocupação e informou o município de que irá ser contactado para que seja agendada.

Em relação ao **Sr. Vítor Palhinha**, tinha informado que a rua Nova do Tromelgo iria ser intervencionada em Maio mas surgiram diversos eventos que atrasaram o processo. A sua requalificação é feita com maquinaria e com recursos humanos que estão agora alocados à semana da criança, às festas da cidade e à abertura da época balnear. Será intervencionada durante o mês de Junho. A situação da rua António Maria da Silva já foi analisada e em breve irá ficar resolvida.

O Sr. Presidente respondeu o seguinte:

Relativamente à situação relatada pelo **Sr. João Couteiro**, no dia 16 de Janeiro foi realizada uma reunião onde estiveram também presentes o concessionário e o munícipe. Pensava que tinha ficado tudo esclarecido e que os nadadores-salvadores já teriam recebido uma parte dos salários em falta e que faltaria pagar o mês de Agosto e início do mês de Setembro. O concessionário informou que iria assumir o pagamento após o envio da documentação solicitada. Em Maio o concessionário enviou um e-mail ao Sr. João Couteiro com conhecimento ao Sr. Presidente e ao Sr. Vereador João Brito a indicar que está disponível para pagar e a consolidar a conversa tida na reunião. Se a empresa vai pagar o serviço prestado pelos nadadores-salvadores, necessitam de documentação comprovativa. Solicitam então o plano PIS, os contratos de prestação de serviços e os seguros destinados aos nadadores-salvadores. Indicou que está disponível para discutir este problema durante o período do intervalo.

Em relação ao **Sr. Virgílio Gregório**, existe um contrato em execução para requalificar as calçadas de várias estradas. Em relação à questão das horas “mortas” dos trabalhadores, mencionou que são competentes no trabalho que fazem todos os dias.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir.

O Sr. Vereador Orlando Jóia cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

Iniciou a sua intervenção por felicitar o movimento associativo do concelho da Marinha Grande com algumas das associações que festejaram os aniversários. Nem todas se encontram no auge das suas faculdades porque há cada vez mais uma dificuldade notória de mobilizarem pessoas para a causa comum e em prol da comunidade dando tanto de si e apenas recebendo o facto de se inserirem numa comunidade.

Fez um agradecimento aos sócios e dirigentes da Sociedade Desportiva e Cultural das Trutas pelo seu 73º aniversário, ao Desportivo Náutico da Marinha Grande pelo seu 45º aniversário e ao Centro Recreativo e Cultural da Juventude de Casal D’Anja que completou recentemente o seu 32º aniversário.

Congratulou a equipa de cadetes masculinos de voleibol do Sport Operário Marinhense que esteve presente na fase final nacional em Esmoriz e que terminou em 8º lugar nesta fase de concentração a nível nacional. As equipas de juniores masculinos e juvenis femininos do MG Vólei atingiram as fases finais a nível nacional dos respetivos escalões, o que prova que o trabalho na formação de voleibol tem sido bem-sucedida e que o município deve continuar o apoio que tem proporcionado e, se possível, reforçá-lo nesta modalidade e em muitas outras para os jovens que praticam desporto.

Felicitou ainda o Clube Desportivo Moitense, que conseguiu a subida à divisão de honra de seniores masculinos e que se sagrou campeão distrital da 1ª divisão em futsal e desejou que

o clube consiga alargar o seu projeto aos escalões de formação pois necessita de um espaço com condições para que possa desenvolver esse trabalho de formação e prospeção de futuros atletas e de um pavilhão desportivo na Moita, o qual espera que seja uma realidade o mais brevemente possível. É um espaço ambicionado por todos os Moitenses e por todos os Marinhenses porque infraestruturas desportivas nunca são de mais num concelho onde há tanto desporto.

No futebol, parabenizou o Atlético Clube Marinhense pela conquista da taça do distrito de Leiria de juniores, nos juvenis foi conquistada o título distrital da divisão de honra e regressou ao campeonato nacional. Também o Sport Lisboa e Marinha cuja equipa de juvenis também garantiu a subida à divisão de honra da Associação de Futebol de Leiria. A prática desportiva deve ser encarada em primeiríssima estância como uma forma de manter a população saudável, evitando as doenças físicas e mentais e consegue-se, dessa forma, uma escola de valores, de integração, de união, de respeito pelos diversos intervenientes, de trabalho em equipa e de colocar o coletivo sempre à frente do individualismo – valores que cada vez mais estão em risco de se perderem com esta sociedade egoísta e desprovida de respeito pelo outro que cada vez mais está a acontecer. O município tem a obrigação de apoiar e estimular a prática desportiva para toda a sua população desde a primeira infância até aos seniores para que a população seja o mais saudável possível. *“Competição à parte e acima de tudo, desporto implica corpos sãos, mentes saudáveis, evitando recursos a cuidados médicos com doenças que são potenciadas pela ausência da atividade física, como é o caso da diabetes que tão cara fica ao erário público e que condiciona a vida dos portadores da doença e seu familiares.”*

Acrescentou ainda que deseja que a Marinha Grande seja uma terra onde todos pratiquem desporto e que haja locais para esse efeito, apesar de ser necessário reforçar a ideia de que os recursos não são ilimitados e que deve existir uma boa gestão dos dinheiros públicos. Deseja que, num futuro, nenhuma verba seja devolvida à Câmara e que seja utilizada para o efeito que se propõe, pois o que realmente interessa a todos é que as atividades, as obras e os projetos aconteçam.

Abordou ainda o facto da época balnear estar a chegar e a necessidade de reparação de passadiços e o acesso à Praia Velha. Questionou se a vigilância das praias está assegurada e se irão existir campos de jogos na praia de São Pedro de Moel. Sobre as zonas balneares, quais são as áreas de concessão para apoios de verão que existem no concelho e que área geográfica lhes está destinada? Quais são os valores que os concessionários pagam pelas mesmas? Gostaria que houvesse a garantia por parte do Executivo com pelouros de que as áreas respeitantes aos espaços concessionados e respetivas atividades vão ser integralmente cumpridas bem como os respetivos pagamentos.

Fez ainda as seguintes questões: O que está planeado em relação à animação durante o verão? Existe algum desenvolvimento em relação ao processo das piscinas de São Pedro de Moel? Qual o ponto de situação em relação ao processo de demolição do prédio em Picassinós?

Mencionou ainda a intervenção do **Sr. Vítor Palhinha**, o qual solicitou uma lombas para a zona da Comeira. *“Recentemente em sede de Assembleia Municipal o Presidente da Junta de Freguesia da Moita também o fez para várias ruas daquela freguesia e na Estrada Nacional 242, e na zona da Guarda Nova diria que há lombas para dar e vender e, portanto, é o reflexo da nossa sociedade – uns com tanto e outros com tão pouco ou nada. Talvez pudéssemos*

fazer aqui uma redistribuição das lombas. (...) Aquela estrada vai começar a ter muito mais gente a frequentá-la e talvez seja importante rever este critério de distribuição das lombas.”
Relativamente às festas da cidade, *“que a população do concelho usufrua das nossas festas que estão aí a bater à porta, bem como todos os milhares de pessoas que nos visitam, sejam bem-vindos à Marinha Grande, que sejam umas excelentes festas da cidade são os nossos votos. Que todos possamos nos divertir e chegar ao 10 de Junho com a sensação de que festejamos esta coisa maravilhosa que é ser marinhense.”*

A Sr.ª Vereadora Lara Lino cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

Relativamente à intervenção do **Sr. José Monteiro**, ficou preocupada sobre o assunto da duna pois estão em causa infraestruturas e, após um alerta deste nível, não pensava que poderiam passar tantos anos e já deveria ter sido resolvido.

Em relação ao **Sr. João Couteiro** e à situação do pagamento dos salários dos nadadores-salvadores, é também preocupante porque todos os anos existe uma dificuldade em encontrar nadadores-salvadores que estejam ao serviço para a proteção das praias. Com este tipo de problemas teme que seja cada vez mais difícil de assegurar este serviço de vigilância e segurança. Não é possível a justificação do Sr. Presidente ao indicar que faltam os contratos de prestação de serviços pois se no início da época não havia concessão, quem é que fez estes contratos de trabalho? Mais do que intermediário, o Sr. Presidente deveria dar o impulso para que este assunto seja resolvido o mais rapidamente possível. Num momento em que está em causa a segurança da população gostaria que este assunto não ficasse pendente e que a época se iniciasse com isto sanado, e solicitou ao Sr. Presidente que fizesse os esforços necessários para que intermedeie a situação de maneira a que ela fique resolvida.

Gostaria ainda de saber qual o ponto de situação em relação ao restaurante que se situa por trás da biblioteca, quais as perspetivas e quando irá abrir.

Questionou o seguinte: porquê que ainda não estão presentes nesta reunião os valores a distribuir às associações de cultura, de recreio e social pois, entretanto, terão de avaliar as candidaturas para a época desportiva e as associações continuam sem receber os apoios.

Solicitou o ponto de situação relativamente ao processo da creche da Ivima assim como em relação ao processo da concessão do ginásio no Centro Empresarial.

Na última reunião de Câmara abordou um e-mail enviado por um município sobre o espaço ocupado indevidamente pelas obras do colégio LIS, o qual voltou a reforçar o alerta pois não obteve resposta. Em relação a outro e-mail sobre a reconstrução um parque com algumas árvores que se situa na Travessa Manuel Laranjeira Guerra, gostaria de saber se o município vai obter uma resposta pois é um pedido que vem desde 2022. Abordou ainda outro assunto sobre a Travessa do Passal onde a situação seria de simples resolução visto que era necessário colocarem pilares a delimitarem o espaço pois, sem isso, os veículos transitam a alta velocidade e colocar uma placa de proibição de estacionamento pois existe constantemente estacionamento abusivo.

Fez ainda uma saudação ao Dia do Município e às suas comemorações onde também foram homenageados vários trabalhadores da autarquia e é da sua opinião que foi uma excelente iniciativa iniciada neste mandato.

Em relação às festas da cidade, o espaço está muito agradável porque foi colocada relva sintética na zona das refeições e é muito bom que este espaço tenha sido aproveitado para as atividades da semana da criança e para que as associações de pais pudessem ter a oportunidade de angariar alguma receita. *“Faço votos de que as festas da cidade sejam mais uma vez um sucesso. Parabéns a todas as associações que, mais uma vez, se vão aliar ao município e fazer com que estas festas sejam uma realidade. (...) Sem as associações não tínhamos festas da cidade e dar também uma palavra de apreço aos nossos trabalhadores do município que muito se empenham para que estas festas sejam um sucesso. Parabéns a todos, vamos ao trabalho e que depois digamos que as festas foram um sucesso.”*

O Sr. Vereador António Fragoso cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

Primeiramente abordou as intervenções dos munícipes. Em relação ao **Sr. José Silva**, espera que a equipa técnica resolva definitivamente o seu problema. Relativamente ao **Sr. José Monteiro**, o Sr. Presidente já lhe poderia ter dado uma resposta anteriormente e por escrito. Sobre a situação do **Sr. João Couteiro**, o pagamento efetivo aos nadadores-salvadores é feito pelos concessionários. No caso do café da praia é uma situação excecional e mencionou que foi aprovado em reunião de Câmara de 11 de Junho do ano passado (sendo que a época balnear começou no dia 10) uma minuta de um contrato com o concessionário do café da praia para a utilização daquela concessão, a qual dizia que o contrato entraria em vigor à data da sua assinatura. Gostaria de saber qual é esta data ao certo pois, até o contrato ser assinado, a responsabilidade é da Câmara Municipal e, só após ser assinado é que a responsabilidade passa a ser do concessionário. O munícipe, na sua intervenção, referiu que os meses de Junho e Julho já foram pagos e falta o mês de Agosto e alguns dias do mês de Setembro. É necessário entregar a documentação válida para que o concessionário pague o serviço dos nadadores-salvadores. Quanto ao **Sr. Virgílio Gregório** e à necessidade de corte de vegetação, talvez se o Sr. Presidente quisesse elaborar um contrato interadministrativo com as Juntas de Freguesia este tipo de situações poderiam ser resolvidas, embora haja um contrato de delegação de competências que delega às Juntas de Freguesia a limpeza das ruas. Sobre o **Sr. Vítor Palhinha**, o Sr. Vereador João Brito já lhe respondeu e espera que a intervenção seja ainda feita em 2025.

Considerando que enviou a restante intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

“Clube Moitense e pavilhão da Moita – Dar os parabéns ao Clube Moitense pela subida de Divisão da sua equipa de Futsal, após um ano de grande esforço e dedicação dos seus atletas e dirigentes conseguiram alcançar o seu grande objetivo. Ao mesmo tempo e porque estamos a falar de um clube que não tem, na sua terra, infraestruturas desportivas consentâneas com esta modalidade e, tendo este executivo prometido um Pavilhão na Moita, questiono como está este processo, nomeadamente a definição da sua localização e o correspondente projeto de execução?

Creche da IVIMA – Verificámos que na agenda da reunião de hoje, não se vislumbra, ainda, nada referente à gestão e operação da Creche da IVIMA. Como sabemos que o +MPM anunciou que tinha pressa em abrir esta importante e, necessária, infraestrutura. O que vemos, após a reunião de Câmara de 07abr2025, é apenas respostas às nossas questões com

alegados pedidos de parecer, os quais nunca nos foram fornecidos. Questionamos então sobre o que esperam para trazer uma solução que seja consensual?

Casa das Seleções de Atletismo – O executivo esteve envolvido num anúncio público de instalação, na Marinha Grande, da Casa das Seleções e/ou centro de alto rendimento para o Atletismo Nacional através do atual Presidente da Federação de Atletismo. Este já foi eleito há bastante tempo e até ao momento nada mais sabemos sobre esta infraestrutura. Qual o ponto de situação deste assunto? Já há localização prevista, ou não?

Habitação Social – Tirando a requalificação exterior das vivendas do Bairro do Camarnal Novo lançada e adjudicada este ano, e sabendo que este executivo gastou no ano anterior, apenas, cerca de 957€ nesta rubrica, como explica o anúncio público que fez, onde garantiu que tinham requalificado bairros de habitação Social, ou será que se está a referir, simplesmente, à substituição dos telhados do bairro de Casal de Malta, no âmbito do processo LESLIE?

A questão fundamental que lhe colocamos, é quantas casas disponibilizou até ao momento aos Municípios que delas necessitam?

Nadadores-Salvadores – Dada a problemática e recorrente falta de Nadadores-Salvadores disponíveis para a vigilância das nossas praias, gostaríamos de saber se essa mesma vigilância já está totalmente assegurada?”

A Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó cumprimentou todos os que acompanham esta reunião e referiu o seguinte:

Em relação às intervenções do público, são muitas vezes expostas situações que se arrastam durante meses e que se mantêm sem resposta, o que demonstra um problema de comunicação entre a Câmara Municipal e os municípios. Eram situações fortemente criticadas pelo Sr. Presidente enquanto Vereador da oposição e, aliás, um dos *slogans* da sua campanha eleitoral era “Queremos que os municípios sejam felizes quando vierem à Câmara e estamos cá para falar com todos”. A verdade é que têm assistido a pessoas que, ao longo destes anos, enviam e-mails e não recebem resposta, muitas vezes sobre assuntos de elevada importância. “É lamentável do meu ponto de vista”. Em relação aos alertas dados pelo Sr. Virgílio, existe uma falta de vontade por parte do Executivo permanente de formalizar os contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia. Lamentou também a postura do Sr. Presidente quando, em relação à situação dos nadadores-salvadores, remete esta questão para outros. Mesmo compreendendo que não é da sua responsabilidade de forma direta, a verdade é que o Sr. Presidente é o representante máximo da autarquia e, nesse sentido, não pode deixar que estas situações fiquem pendentes e deve intervir de uma forma mais proativa e intensa na resolução das questões.

Considerando que enviou a restante intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

“O Sr. Presidente na noite da entrega dos prémios de mérito fez um discurso altamente propagandista onde referiu aspetos que gostávamos de esclarecer com dados concretos, nomeadamente:

- *Refere que investiu na segurança do concelho, mas não explica como, questionamos: contribui -o com o aumento e quantos efetivos policiais no nosso concelho? Instalou quantos dispositivos de vídeo vigilância no nosso território? Que medidas preventivas concretas instituiu durante este mandato?*

- *Refere também o investimento na saúde. De que modo?*

Os problemas da saúde no nosso concelho estão identificados: necessidade de reabilitação do CS da Marinha Grande, Construção de novo equipamento em Vieira de Leiria e redução de listas de munícipes sem medico de família. O que fez em concreto para resolver estes problemas?

Nada. Escuda-se no facto de não ser da sua responsabilidade a resolução destes problemas em concreto, enquanto outros autarcas desenvolvem ações concretas como a bata branca ou a instituição de regulamentos promotores da fixação de profissionais ou a antecipação das candidaturas a fundos europeus diligenciando o desenvolvimento de projetos e até de obra para que o processo esteja mais maturado aquando das candidaturas.

Desde há dois anos que apresentamos propostas de solução e o executivo permanente ignora todas as sugestões, vivendo numa constante utopia. Este executivo fez zero nesta matéria.

- **Creche da Ivima**

Para quem argumentou que havia a necessidade de celeridade em relação a esta matéria tendo publicado: "... que as oposições por puro jogo político impediram que mais de 80 crianças pudessem usufruir deste equipamento já no próximo ano letivo - que não pensaram nas pessoas e apenas nos partidos"

Isto foi a 9 de abril de 2025

Passados quase dois meses continuamos sem notícias desta situação.

Será que é o Sr. Presidente que está a fazer jogo político no sentido de acusar a oposição de não abrir a Creche da Ivima, inviabilizando que mais de 80 crianças possam frequentar a mesma já no próximo ano letivo que se inicia em setembro?

Será que a Creche da Ivima deixou de ser uma prioridade deste executivo? Parece-nos que sim.

- **Dia Mundial da Criança**

Celebrou-se ontem este dia que nos deve remeter para a necessidade de assegurar que aquelas e aqueles que são o futuro da nossa sociedade tenham uma vida que lhes permita aceder a oportunidades e a condições essenciais, quer do ponto de vista do desenvolvimento pessoal, quer do ponto de vista educativo e social. Cabe-nos a nós, enquanto adultos e também decisores políticos pugnar por isto.

É bonito promovermos eventos para as crianças, mas é ainda mais importante criar condições para que as famílias possam formar adultos responsáveis, felizes e realizados.

Exemplo deste compromisso é a resolução desta situação da Creche da Ivima.

- **Associações e apoios**

Estando na iminência do início das festas da cidade que têm uma forte participação as nossas Associações, questiono para quando a vinda dos processos de candidatura aos regulamentos de apoio que deveriam ter vindo a RC em janeiro. Estamos em junho e ainda não os conhecemos.

De facto, não sei como é que uma Associação planeia um ano de atividades contando com o apoio da CM e a 6 meses do fim do ano ainda não sabe se vai ou não ter este apoio. Esta é uma situação inaceitável. Associado a isto depois todos os obstáculos que temos constatado que este executivo cria, nomeadamente em relação aos critérios de elegibilidade, de facto as direções destas Associações têm que ser muito resilientes para continuar a sua atividade.”

O Sr. Vereador João Brito cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

Respondendo ao **Sr. Vereador Orlando Jóia**, os passadiços estão a ser requalificados assim como a vedação da praça de São Pedro e espera que esteja pronto antes do início da época balnear. Em relação aos campos de jogos, já foi realizada uma reunião com as entidades e está tudo a ser acautelado sendo que: para o voleibol irá ficar situado na praia de São Pedro de Moel e na praia Velha e para o futebol de praia e para o andebol de praia irão localizar-se na praia da Vieira.

Respondendo à **Sr.ª Vereadora Lara Lino** e em relação aos apoios às associações, está programado para que esse assunto venha à próxima reunião de Câmara. Os pilares na Travessa do Passal vão ser novamente colocados, apesar de ser um processo que demora algum tempo e, relativamente ao estacionamento abusivo, é uma questão que deve ser resolvida pela Câmara Municipal mas também pela polícia.

Respondendo à **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó**, a duna de São Pedro de Moel é um problema que já tem 10 anos, ou até mais, e que é complexo e requer trabalho técnico. Visto que as casas que lá foram construídas estão legais e licenciadas, na altura não foi acutelada esta problemática que poderia existir com o edificado. O edificado pode estar com estrutura adequada para estar na duna mas tem de ser analisado. É um assunto que está a ser tratado, o município expôs o seu problema e irá ser trabalhado em conformidade.

Considerando que enviou a restante intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

“15 a 18 de maio | Associação de Jiu-Jitsu Marinha Grande

O clube Marinhense participou no Campeonato Roma Spring e no Campeonato Europeu Kids 2025 em Itália, tendo obtido 3 Medalhas de Ouro e 1 Medalha de Prata nestas importantes provas internacionais.

24 maio | ACR Comeira

O Auditório da ACR Comeira, na Marinha Grande, acolheu um evento cultural no dia 24 de maio, que juntou gastronomia, literatura e música.

24 e 25 maio | Campeonato Nacional Individual de Pista de Patinagem de Velocidade

O atleta Marinhense Manuel Piteira, em representação do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, obteve uma excelente prestação no Campeonato Nacional Individual de Pista de Patinagem de Velocidade, onde conquistou o título de vice-campeão nacional na

prova dos 5.000 metros pontos, bem como duas medalhas de bronze nas provas dos 1.000 metros e 3.000 metros.

25 maio | Percurso Pedestre “A Estrada do Guilherme”

Realizou-se mais um percurso pedestre enquadrado nos Percursos com História intitulado “A Estrada do Guilherme”, a caminhada contou com a interpretação do Marinhense Luís Abreu e Sousa e do Eng.º Nuno Santos do ICF, responsável pela Mata Nacional Casal da Lebre,. A iniciativa contou com o apoio da JF da Moita e do Clube Desportivo Moitense.

Este foi o 25º percurso pedestre promovido pela autarquia, dando nota que todos os percursos se encontram publicados no site do Município, com um flyer, track gpx.

25 maio | Sede do Moto Clube da Marinha Grande

A Sede do Moto Clube da Marinha Grande recebeu o Encontro Nacional CBR4PT.

30 maio | O desporto é para todos

Desporto, ética e inclusão uniram a comunidade na Marinha Grande

O evento “O Desporto é para Todos”, realizado no âmbito da Semana da Criança pretendeu potenciar o desporto como uma linguagem universal de inclusão, diálogo entre gerações e valorização da diversidade cultural.

Foi entregue ao Município a Bandeira da Ética no Desporto, numa cerimónia com o Juramento pela Ética Desportiva conduzida pelo Coordenador Nacional do Plano Nacional da Ética no Desporto), José Carlos Lima, e pelo Embaixador do PNED, José Sampaio e Nora.

*O evento contou com a presença de destacadas figuras do desporto nacional, como os olímpicos **Rosa Mota, Domingos Castro, Rui Silva e Raimundo Santos**; os paralímpicos Telmo Pinão e Lenine Cunha; o selecionador nacional de ciclismo, Gabriel Mendes entre outras personalidades.*

Na sequência da entrega da Bandeira, foi realizada uma caminhada simbólica no Parque da Cerca integrada na iniciativa europeia “Atravessar Portugal pelo Fair Play e pela Paz”, em prol do desporto ético e da paz.

As atividades integradas no programa, foram desenvolvidas pelo Município da Marinha Grande, em parceria com instituições como a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, Federação Portuguesa de Atletismo, Federação Portuguesa de Futebol, Federação Portuguesa de Ciclismo, Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência, PNED do IPDJ, Fundação INATEL, Associação de Futebol de Leiria, o Politécnico de Leiria e associações locais.

31 maio | Clube Desportivo Moitense

A equipa de Futsal do Clube Desportivo Moitense, sagrou-se Campeão Distrital da 1ª Divisão de seniores masculinos da Associação de Futebol de Leiria

1 junho | Cãominhada

No âmbito da comemoração do Dia Mundial da Criança – uma caminhada em família com amigos de quatro patas.

Foram 4 km de boa disposição, ar livre e muitos mimos, num percurso circular pelo Parque da Cerca, onde os participantes poderão onde demos também a conhecer alguns dos cães do nosso Centro de Recolha Oficial, disponíveis para adoção.

A iniciativa foi organizada pela DDJA e CRO

1 junho | final da Taça da Associação de Futebol de Leiria

O estádio Municipal da Marinha Grande, acolheu a final da taça de futebol da Associação de Futebol de Leiria. O evento reuniu muitas centenas de adeptos dos Nazarenos e do Caldas, tendo sido a equipa do Caldas B, a vencedora da taça.

Nota de agradecimento

Associação de Futebol de Leiria | Prof. Manuel Nunes

Entusiasta pela Educação e em particular pela Educação Física, o Prof. Manuel Nunes tornou-se vice-presidente da AFL em 1999 e, em 2015, assumiu a função de presidente. Como uma relação de comprometimento muito grande com o território participou por inúmeras vezes em atividades desportivas, educacionais e formativas organizadas pelo Município da Marinha Grande.

Neste último mandato esteve comprometido com o desenvolvimento e certificação dos clubes, na melhoria das infraestruturas desportivas e a inclusão de todas as faixas etárias no desporto, sendo exemplo disso a recente implementação de walking football no distrito assim como o projeto super quinas, onde o município tem os três agrupamentos de escolas a participar.

Assumiu recentemente a função de coordenador geral das Comissões Permanentes da Federação Portuguesa de Futebol,

Uma palavra de apreço, de reconhecimento e de felicitação pelas novas funções.

Carlos Mota Carvalho assumiu a presidência da AF Leiria, para o qual o MMG deseja as maiores felicitações para toda a direção.

PRÓXIMOS EVENTOS

1 de junho a 31 de julho

Encontra aberto, entre 1 de junho e 31 de julho de 2025, o período de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto Federado (RMADF), destinado à Época Desportiva 2025/2026.

Este apoio visa incentivar a atividade desportiva federada no concelho, sendo dirigido a associações e clubes sem fins lucrativos que participem em competições de carácter não profissional e que cumpram, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- *Estarem legalmente constituídos;*
- *Possuírem sede social ou delegação estatutária no concelho da Marinha Grande;*
- *Desenvolverem atividade desportiva no concelho;*

- *Estarem inscritos no registo municipal*
As candidaturas são efetuadas através da Plataforma do Associativo

7, 8, 10, 14 e 15 junho | Vieira Cup

O Estádio Albano Tomé Feteira, na Vieira de Leiria, será palco do torneio Vieira Cup. O evento desportivo contará com a presença de 78 equipas e mais de 1200 atletas de vários distritos do país. Com Pedro Ferreira (jogador do Santa Clara) como padrinho, o torneio decorre em cinco dias dedicados ao futebol de formação

13 a 15 junho | IDV Fest

O IDV Fest terá lugar entre os dias 13 e 15 de junho, nas instalações do Industrial Desportivo Vieirense, na Vieira. A iniciativa inclui tasquinhas, artesanato e exposições, promovendo a cultura local e dinamizando a comunidade através da gastronomia e da criatividade.

14 junho | Torneio Interescolas de Futebol de 5 “Victor Pina”

No sábado, 14 de junho, a partir das 9h, o Estádio Municipal será palco do Torneio Interescolas de Futebol de 5 “Victor Pina”, promovido pelo Município da Marinha Grande. A competição reúne alunos de diversas escolas do 1º ciclo, potenciando a atividade desportiva e o espírito de equipa.

Até 14 junho | Campanha Passo Solidário

Está a decorrer até ao dia 14 de junho a campanha “Passo Solidário”, que visa recolher calçado usado em bom estado para ser doado a famílias carenciadas e instituições do concelho da Marinha Grande. A entrega dos donativos pode ser feita nos Agrupamentos de Escolas e no Estádio Municipal da Marinha Grande.”

A Sr.ª Vereadora Ana Alves cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

Iniciou a sua intervenção por responder às questões colocadas pelos Srs. Vereadores.

Processo do prédio em Picassinós – Com a quase aprovação do PDM, encontram-se a estruturar o processo por causa do loteamento que está associado ao prédio.

Festas da cidade – Deu nota pública para que todos participem nas festas e agradeceu os comentários feitos sobre esta iniciativa.

Creche da Ivima – Não existe nenhuma utilização política relativamente a este processo. Caso trouxesse o processo a todas as reuniões de Câmara, os Srs. Vereadores iriam rejeitar a proposta da forma como se encontra atualmente. Assim, aguardam pareceres do ISS (apesar de não conseguirem estabelecer contacto com o Conselho Diretivo) e da CCDR (existe uma técnica que se irá focar neste processo) pois necessitam de elementos para conseguirem fundamentar a decisão tomada.

Ginásio do Centro Empresarial – Não existem mais atualizações com exceção de que deu entrada da documentação referente à faturação de eletricidade que será apreciada pela equipa responsável pelo processo para vir novamente a reunião de Câmara.

Colégio LIS – Existem dois processos na área do Urbanismo relativamente a esta matéria e um processo contraordenacional em curso. Fez um pedido formalizado interno para ser feito um ponto de situação para responder ao município com mais objetividade.

Pavilhão da Moita – Tiveram acesso a uma ata do clube que demonstra disponibilidade para ceder o terreno à Câmara Municipal para a colocação do pavilhão. A ata tem algumas particularidades relativamente à pretensão a longo prazo do equipamento e este processo encontra-se na área jurídica, sendo que a autarquia tem todo o interesse em, sob a forma jurídica que se encontrar, em poder utilizar o terreno destinado ao pavilhão para efeitos de execução. Em princípio, durante o mês de Junho, encontram-se em condições para criar um documento conciliado com a associação para a localização e para a utilização do terreno. Posteriormente, abordou as questões relacionadas aos seus pelouros.

Assuntos sociais:

- Programa do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração 2030 – É um programa que permitiu à comunidade intermunicipal para a integração de migrantes com uma dotação global de 420.000€, que serão distribuído por 10 municípios e encontram-se a trabalhar ao nível da região na elaboração deste plano com áreas setoriais para a intervenção concelhia. Para além dos municípios, estão também algumas organizações locais, regionais, da sociedade civil e entidades públicas, como a PSP, a GNR, o Centro Distrital de Segurança Social de Leiria, a unidade de saúde, NERLEI, o Instituto de Emprego e o Instituto Politécnico de Leiria. Será um trabalho integrado na região e deu uma nota muito positiva a esta candidatura e a este projeto intermunicipal que tem um período de duração de 24 meses.

Cultura:

- O Dia do Município foi celebrado no dia 28 de Maio numa cerimónia solene, onde foram entregues medalhas de mérito municipal, a medalha de honra municipal e onde foram também distinguidos os trabalhadores com 25 anos de serviço e os que se aposentaram no ano de 2024. O Professor José Gomes André foi o orador convidado que deixou um forte apelo à participação cívica e à proteção da democracia. O momento foi ainda pautado por um toque musical interpretado pelo Pedro Mouzinho da Orquestra Juvenil da Marinha Grande.
- Dia 25 de Maio aconteceu um espetáculo comunitário emocionante com o grupo Leirena e com a participação especial da APPACDM, Projetos de Vida Sénior, RecriArte e o grupo de docentes escolar de Lourical (Pombal), dinamizado pelo tema “Colmeia”.
- O espetáculo “O povo da montanha” foi realizado no dia 24 de Maio e foi interpretado pelo grupo Leirena, Companhia de Teatro de Leiria com uma história emocionante sobre a perda, a adaptação e a força do espírito humano.
- O cinema regressou ao Teatro Stephens no dia 27 de Maio e, portanto, aconteceu mais uma sessão de cinema intitulado “Em Guerra” de Stéphane Brizé. O cinema terá duas novas sessões, no dia 15 e dia 24 de Junho.
- Foi inaugurada a exposição “Fragmentos” que está patente no Núcleo de Arte Contemporânea e que contou com uma mostra de artes plásticas, multimédia, trabalhos feitos por 22 alunos do 12º ano do curso de Artes Visuais do Agrupamento de Escolas Poente da Marinha Grande.

- Realizou-se a apresentação do livro “Toda a Física Divertida” com o Professor Carlos Fiolhais e que foi muito interessante. Decorreu no Museu Joaquim Correia e contou com a moderação de Isabel Rocha e a participação da livraria cuja proprietária é a uma pessoa que tem sido muito entusiasta destas iniciativas.
- A Biblioteca Municipal apresentou, no dia 31 de Maio, o livro infantil de Ana Cristina Luz, “Quem sou eu?”. É um livro que integra as comemorações dos 500 anos de nascimento de Luís Camões.
- Sexta-feira iniciam-se as festas da cidade e passou a partilhar alguma informação importante para as pessoas que tencionam vir às festas: existirão transportes gratuitos visto que a TUMG disponibilizará autocarros gratuitos para o recinto da festa para uma maior comodidade. Sugere que se estacione no Parque Municipal de Exposições ou no Estádio Municipal. Ao nível da segurança e assistência, a PSP estará presente num posto móvel, juntamente com equipas da proteção civil, posto de socorro e seguranças privados para que esteja tudo acautelado. Este ano irá estar presente também um *stand* do município localizado numa zona mais central que tem também a participação da rádio e da imprensa. Deseja que todos se divirtam durante o decorrer das festas da cidade.

Educação:

- Até ao dia 2 de Junho estão a decorrer as comemorações da semana da criança e contam com que, no fim do dia, tenham números mais precisos mas ao longo destes dias participaram 3.500 crianças e adultos em atividades, as visitas das escolas e a festa das AEC’S que é um momento muito interessante porque serve também para mostrar o trabalho desenvolvido ao longo do ano.
- Decorreu a edição do festival de curtas-metragens “Pipocas”, que é um projeto cultural da escola Calazans Duarte.
- Aconteceu o evento “Desporto para Todos”, uma iniciativa de articulação com a área do desporto com a presença de vários atletas olímpicos.
- Na final intermunicipal do programa de empreendedorismo das escolas – “Arrisca connosco” – a área do secundário realizou-se no dia 30 de Maio e contou com a participação de oito municípios e a Escola Profissional da Marinha Grande obteve o 1º lugar com o projeto “Cartas para todos” e ganhou uma missão empreendedora na Irlanda. Parabenizou esta escola e todas as que tiveram a oportunidade de participar.
- Dia 31 de Maio aconteceu o programa “Crianças ao Palco”, um projeto desenvolvido no decurso do ano letivo que visou captar talentos no 3º e no 4º ano de escolaridade e chegou ao final com 12 finalistas. Parabenizou o Yuri Pêgo que obteve o 1º lugar (aluno da E.B.1 Prof. Francisco Veríssimo), Iara Cruz que conquistou o 2º lugar (aluna da E.B.1 de Trutas) e Margarida Bernardo que ficou em 3º lugar (aluna da E.B.1 da Moita). Os dois primeiros classificados irão representar o concelho no mês de Julho em Leiria na final intermunicipal deste programa. Todos os participantes estão de parabéns e foi um projeto muitíssimo interessante para, através da educação, captar os talentos na área musical.

Nesta altura, o Sr. Vereador António Fragoso apresentou o seguinte requerimento:

“No âmbito deste assunto, e na sequência das declarações da Sra. Vereadora Ana Alves, faço um requerimento para a ata desta reunião, para que sejam disponibilizados os pedidos de pareceres efetuados sobre a gestão e operação da Creche da IVIMA, quer para o Instituto da Segurança Social quer para a CCDRc e/ou outras entidades.”

A Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó referiu ainda que *“solicitámos na reunião de Câmara do dia 19 de maio informação formal sobre a legitimidade da utilização dos campos de ténis por parte do clube de ténis. Passaram 15 dias e não obtivemos resposta pelo que reiteramos esse pedido.”*

Após as intervenções, o Sr. Presidente cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

É revelador a quantidade de iniciativas e atividades que são feitas por esta Câmara Municipal, seja em que área for. Estas atividades são normalmente envolventes de toda a comunidade e é para isso que trabalham. Congratula-se com o facto de estar quase a terminar a época escolar e observar o parque da Cerca preenchido com muitos jovens nas comemorações da semana da criança. Agradeceu a todos os participantes, professores e auxiliares e também aos pais, que são fundamentais para o desenvolvimento do trabalho. Referiu que é importante praticar desporto e é o sonho de muitos cidadãos que todos fossem capazes de enfrentar o sedentarismo e, por isso, o município reforça essa ideia a partir de iniciativas a pensar no bem-estar e na saúde da população.

Relativamente às piscinas de São Pedro, o projeto está a ser elaborado pelo proprietário e aguardam pelo seu resultado para ser analisado convenientemente.

Sobre a época balnear, reuniram com os concessionários da Praia da Vieira, da Praia Velha e da Praia de São Pedro de Moel, juntamente com o Capitão do Porto da Nazaré onde foram discutidos os desafios que irão estar presentes na época balnear e onde está inserida a responsabilidade dos concessionários, incluindo a dos nadadores-salvadores.

Em relação ao Dia do Município, é uma iniciativa que todo o Executivo assumiu fazer. É um dia extraordinário que demonstra o envolvimento da comunidade com a partilha de um piquenique e de um momento que homenageia e os trabalhadores.

Relativamente à casa das seleções, é um projeto da Federação Portuguesa de Atletismo cujo objetivo é abranger outras modalidades e deseja que seja feito no concelho da Marinha Grande. O que está em falta é a continuidade do trabalho por parte da Federação visto que atualmente não existe Governo, e necessitam desse passo para conseguir avançar e compreender de onde poderá vir o financiamento. Este projeto já foi apresentado a diversas entidades e o **Sr. Vereador António Fragoso** acrescentou que *“trata-se de financiamento da parte da Federação e não de localização da nossa parte, é isso?”*. O **Sr. Presidente** respondeu que não se trata de um problema da localização, mas sim de apresentar o projeto ao Governo para que seja efetivamente feito.

Indicou que gostaria de ter os municípios mais felizes pois esse é um grande objetivo, foi esse o seu compromisso e o seu trabalho ao longo dos anos.

Em relação à limpeza das ruas, o Executivo faz uma delegação de competências com as Juntas de Freguesia de quase 1 milhão de euros, dos quais mais de 600.000€ são destinados

à limpeza nas freguesias. Portanto, a Câmara Municipal disponibiliza verba através da DGAL para que seja feita a limpeza nas ruas, e por isso não depende de nenhum contrato interadministrativo. Solicitou aos Srs. Vereadores para que não manipulem esta questão. A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** questionou como é que a Câmara faz a monitorização e o **Sr. Presidente** respondeu que é feita através de reuniões com as Juntas de Freguesia. Este ano foi muito chuvoso, o que dificulta o corte da vegetação visto que cresce muito mais rápido e é necessário encontrar novas soluções. Desenvolveu-se um breve debate.

Sobre a área da saúde e os médicos de família, o Sr. Presidente mencionou que, no início do mandato, existiam mais de 15.000 utentes sem médicos de família e atualmente existem muito menos. O trabalho que é feito não é para propaganda mas sim com o objetivo de manter os médicos no concelho e trabalhar em conjunto com a ULS para que estes números diminuam o máximo possível.

No dia 30 de Maio aconteceu o evento “Desporto para Todos”, o qual teve uma dimensão nacional com a presença de algumas pessoas que enaltecem o trabalho desenvolvido pelo município na área do desporto e onde foi entregue a Bandeira da Ética Desportiva. Nesse momento, o Coordenador Nacional mencionou que o município da Marinha Grande é um bom exemplo. Fez um agradecimento à equipa que trabalhou neste projeto, à divisão de desporto e ao Sr. Vereador João Brito que acompanhou o processo.

Felicitou ainda o clube Moitense pela subida à divisão de honra em futsal e por terem sido vencedores distritais.

Em relação às festas da cidade, deseja que as comemorações corram bem, que a população se divirta, que as associações cumpram a sua missão e a sua vontade de trabalhar e tirar proveito disso e que, sobretudo, que os munícipes sejam felizes.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Seguidamente o Sr. Presidente interrompeu a reunião, para um breve intervalo, das 16:15 horas às 16:45 horas.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

1. Aprovação da ata n.º 13/2025, da reunião da Câmara Municipal de 05 de maio

307 - Presente a seguinte ata:

- Ata n.º 13, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 05 de maio de 2025.

Considerando que a referida ata foi previamente distribuída, foi dispensada a sua leitura.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto no artigo 57.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera aprovar a sua redação final.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

DIVISÃO JURÍDICA

2. ALIENAÇÃO DOS LOTES 52 A 54 DA ÁREA DE EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA MARINHA GRANDE – CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO E PROGRAMA DO PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA

308 - Presente informação n.º 1701/25 – NIPG 10725/25, de 23-05-2025, da Divisão de Gestão Financeira – Área do Património, relativa à identificação e condições de alienação de 3 (três) lotes de terreno - lotes 52 a 54 - para implantação de novas unidades destinadas a indústria, comércio e serviços, localizados na área de expansão da Zona Industrial da Marinha Grande e propondo a alienação dos mesmos em hasta pública, à semelhança da alienação anterior.

Idêntico procedimento e hasta pública é recomendado na “Nota de esclarecimento sobre o enquadramento da venda de lotes pelo Município no âmbito das regras dos Auxílios de Estado”, que foi enviada a esta Câmara Municipal por email de 29-03-2022, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR), com registo de entrada E/3863/2022, de 01-04-2022, no âmbito do processo de candidatura apresentado e aprovado no concurso publicitado pelo Aviso CENTRO-53-2016-01, Operações de Acolhimento Empresarial - Apoio à Localização de Empresas, do Programa Operacional Regional do Centro.

A Câmara Municipal apreciou e tendo em consideração que:

- a) **No que respeita ao desenvolvimento económico e competitividade, a caracterização no âmbito do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) do Centro Litoral, onde se insere o concelho da Marinha Grande, reforça claramente a importância estratégica do concelho no desenvolvimento económico deste território;**
- b) **A força económica do Centro Litoral, em particular no que respeita ao setor industrial, é amplamente reconhecida, nomeadamente, o eixo de grande dinamismo industrial entre Leiria e Aveiro, onde se localiza a Marinha Grande, reconhecendo-se a importância do seu crescimento económico a longo prazo ser superior à média nacional e a sua grande vocação para a internacionalização, com uma quota de exportações em crescimento;**
- c) **O crescimento industrial deve operar-se com base em ganhos elevados de produtividade.**

- d) O PNPOT sublinha ainda que as dinâmicas industriais devem poder beneficiar de um reforço do eixo de ensino, ciência e inovação tecnológica de Aveiro – Coimbra – Leiria, como elemento fundamental para sustentar dinâmicas de competitividade e inovação territorial, sendo que a presença na Marinha Grande, de uma Unidade de Investigação do Instituto Politécnico de Leiria, denominado de Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado do Produto (CDRSP-IPL), de um Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos (CENTIMFE), de uma Incubadora de Empresas (OPEN) e de um Centro de Formação Profissional para a Indústria Metalúrgica e Metalomecânica (CENFIM), posiciona este concelho no referido eixo, e de forma claramente orientada para o apoio à indústria e à inovação, sendo assim um passo importante na persecução desta opção de desenvolvimento;
- e) No mesmo sentido, o Município pretende estimular a disseminação de conhecimento e tecnologia pela estrutura empresarial, promovendo o empreendedorismo;
- f) A Marinha Grande apresenta no contexto da região e do país uma estrutura e dinâmica empresarial muito singular, com forte relevância do setor industrial e com unidades empresariais de relevante dimensão e produtividade superior à média da região de Leiria e do conjunto da Região Centro;
- g) O perfil de especialização da Marinha Grande tem por base um conjunto de setores que alicerçam na diferenciação do produto e na inovação os elementos-chave da respetiva competitividade, permitindo uma forte capacidade competitiva nos mercados internacionais, fazendo com que a Marinha Grande seja responsável por um número elevado de exportações da Região de Leiria, valor que representa mais do dobro da relevância do concelho em termos de valor acrescentado;
- h) Atribui-se mesmo a coerência do Centro Litoral à sua forte presença industrial, na qual se incluem, explicitamente, as áreas de atividade onde a Marinha Grande é líder, a saber, vidro, moldes e plástico;
- i) O concelho da Marinha Grande continua, pelas suas condições territoriais e geográficas, a ser objeto de interesse e procura por parte de potenciais investidores para efeitos de investimento industrial;
- j) A elevada implantação e tradição industrial originou o esgotamento da Zona Industrial da Marinha Grande, realidade que se explica pelo reconhecimento que os empresários têm da mais-valia de se instalarem num contexto industrial forte em que beneficiam das sinergias de proximidade de fornecedores, competidores, prestadores de serviços especializados bem como da disponibilidade de mão-de-obra altamente especializada e centros de saber;
- k) Os espaços/terrenos ou instalações disponíveis que permitem a sua utilização para fins de investimento industrial são, maioritariamente, de propriedade privada cuja comercialização recorre, inúmeras vezes, a práticas especulativas, dado o interesse que o território continua a despertar atendendo a que, para além da localização

geográfica favorável e dos bons acessos que possui, aqui estão sediados também, importantes recursos tecnológicos e humanos altamente qualificados;

- l) Na sua estratégia de desenvolvimento industrial o Município implementou a operação de ampliação da Zona Industrial da Marinha Grande (ZIMG), com o objetivo de:
- Aumentar o número de empresas com capacidade de produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis diferenciadores e de qualidade na área de localização de empresas do concelho da Marinha Grande.
 - Integrar e criar fatores competitivos que potenciem a criação e o desenvolvimento das empresas, bem como a atração de investimento para a região, através do reforço das sinergias das entidades não empresariais existentes no núcleo da Zona Industrial;
- m) A Câmara Municipal, em sua reunião de 5 de fevereiro de 2024, aprovou a operação de loteamento pela qual constituiu 17 novos lotes (do 50 ao 66), sendo 16 destinados a indústria, comércio e serviços e 1 destinado a equipamento de utilização coletiva (lote 61);
- n) Dos 16 lotes constituídos, estão já reunidas as condições para que o Município possa despoletar o processo de alienação de 7 lotes (do 50 ao 56), tendo já sido realizada uma avaliação externa independente, por perito inscrito na CMVM, da qual resultaram três grupos de lotes com diferentes preços por metro quadrado:
- Grupo I – Lotes pequenos 23,00€/m²
 - Grupo II – Lotes médios 22€/m²
 - Grupo III – Lotes grandes 20,00€/m²;
- o) No âmbito da candidatura que o Município apresentou ao concurso publicitado pelo Aviso CENTRO-53-2016-01, Operações de Acolhimento Empresarial - Apoio à Localização de Empresas, do Programa Operacional Regional do Centro e que foi aprovada, foi emitida uma “Nota de esclarecimento sobre o enquadramento da venda de lotes pelo Município no âmbito das regras dos Auxílios de Estado”, na qual se conclui que na alienação *“não deve ser fixado como preço base do procedimento um valor inferior ao preço de mercado, sob pena de poder vir a ser considerado que se está perante a concessão de vantagem económica às empresas”*;
- p) No decurso do procedimento anterior de hasta pública de alienação dos 7 lotes referidos na alínea n) anterior, apenas foram alienados os lotes 50, 51, 55 e 56, restando os lotes 52 a 54, por alienar,

Delibera, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e a exemplo da deliberação anterior tomada em reunião de 24 de fevereiro de 2025:

1. Alienar, com recurso ao procedimento de hasta pública, os 3 (três) lotes destinados a indústria, comércio e serviços, localizados na área de expansão da Zona Industrial da Marinha Grande, identificados no mapa infra, e aprovar os respetivos valores base de licitação.

Número do Lote	Confrontações	Área total (m ²)	Área do polígono de implantação e construção (m ²)	Inscrição matricial	Descrição Predial	Valor por m ²	Valor base de licitação
1 Lote 52	Norte com arruamento público, Sul com lote 57, Nascente com lote 51 e Poente com lote 53	3 224,60	1 380,78	Artigo 21417	21422	23,00 €	74 200,00 €
2 Lote 53	Norte com arruamento público, Sul com lote 57, Nascente com lote 52 e Poente com lote 54	3 485,30	1 563,28	Artigo 21418	21423	23,00 €	80 200,00 €
3 Lote 54	Norte com arruamento público, Sul com lote 57, Nascente com lote 53 e Poente com lote 55	3 746,00	1 745,78	Artigo 21419	21424	23,00 €	86 200,00 €

2. Fixar as seguintes condições de pagamento:

- 2.1. Com a adjudicação provisória - 20% do valor determinado;
2.2. Até 5 dias após a notificação da adjudicação definitiva – 20%;
2.3. No dia da outorga da escritura – 60%.

3. Fixar as seguintes condições da alienação e obrigações dos adquirentes:

3.1. Os terrenos destinam-se à construção, pelos compradores, de edificações destinadas a indústria, comércio ou serviços, de acordo com o previsto no Regulamento da Operação de Loteamento (ROL), da expansão da Zona Industrial da Marinha Grande, o qual tem carácter vinculativo;

3.2. A comunicação prévia da operação urbanística a realizar, deve respeitar integralmente o citado ROL, o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) e as demais normas legais e regulamentares aplicáveis, e ser apresentada no prazo máximo de 6 meses contados da data da escritura pública de compra e venda;

3.3. A operação urbanística deve ser iniciada no prazo máximo de seis meses contados da data da apresentação da comunicação prévia à Câmara Municipal

e deve ser concluída no prazo máximo de 18 meses contados da mesma data, salvo pedido atempado à Câmara Municipal, de prorrogação deste prazo, por razões devidamente justificadas e comprovadas;

- 3.4.O impedimento à construção, por facto não imputável ao adquirente, decorrente do cumprimento do artigo 13.º do ROL e de eventuais achados arqueológicos, confere ao adquirente o direito de requerer à Câmara Municipal a reversão do lote para o Município, com a restituição do valor pago pela aquisição do mesmo;**
- 3.5.Durante o prazo de cinco anos contados da data da escritura de compra e venda, os adquirentes dos lotes ficam impedidos de alienar ou onerar o lote com direitos reais ou pessoais de gozo em benefício de terceiros, não sendo tais negócios oponíveis ao Município;**
- 3.6.Excetua-se do disposto no ponto anterior a constituição de hipoteca em benefício de instituições financeiras com quem a adquirente celebre contrato de financiamento, sob a forma de contrato mútuo ou outro, destinados a financiar a aquisição do lote, bem como a alienação decorrente da liquidação de património integrado em massa insolvente do adquirente, nos termos do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas;**
- 3.7.A utilização do lote para fins diferentes da utilização prevista no n.º 2 do artigo 4.º do ROL ou em desconformidade com a autorização de utilização, implica a reversão do lote e das benfeitorias nele existentes, para a posse e propriedade do Município, sem direito do infrator a qualquer indemnização;**
- 3.8.O adquirente deve iniciar a sua atividade no prazo máximo de um ano contado da data de entrega, na Câmara Municipal, dos documentos identificados no artigo 62.º-A, do RJUE, necessários à utilização do edifício para a finalidade pretendida;**
- 3.9.O adquirente deve manter a sua atividade em funcionamento, salvo motivo excecional, atempada e fundamentadamente comunicado, por escrito, à Câmara Municipal, e expressamente aceite por deliberação do mesmo órgão;**
- 3.10. Constitui obrigação do adquirente requerer, obter, custear e manter em vigor todas as licenças e autorizações necessárias ao exercício da sua atividade;**
- 3.11. A alienação do lote e das benfeitorias nele existentes depende, em qualquer circunstância, de autorização prévia, expressa, da Câmara Municipal, ficando o novo adquirente vinculado aos mesmos deveres e obrigações;**

- 3.12. O pedido de autorização de alienação a que se refere o ponto anterior deve ser apresentado com, pelo menos, 60 dias úteis de antecedência relativamente à data em que se pretende concretizar a alienação e dele devem constar:**
- a) Nome ou designação social, número de contribuinte fiscal e morada/sede da pessoa singular ou coletiva com quem se pretende efetuar a transação;**
 - b) O valor pelo qual foi adquirido o lote ao Município e o preço pelo qual se propõe efetuar a venda;**
 - c) Justificação pormenorizada dos motivos pelos quais pretende alienar o imóvel adquirido;**
- 3.13. O incumprimento, por facto imputável ao adquirente, de qualquer uma das condições e obrigações fixadas, determina a reversão do lote para a posse e propriedade do Município no estado em que este se encontrar, considerando-se resolvido o contrato de compra e venda, sem direito do incumpridor ao pagamento de qualquer indemnização;**
- 3.14. A reversão do lote para a posse e propriedade do Município prevista nos pontos 3.7 e 3.13. opera por deliberação da Câmara Municipal e produz efeitos no prazo de 30 dias úteis, contados da data da sua notificação ao interessado;**
- 3.15. A escritura de compra e venda deve ser celebrada no prazo máximo de 60 dias, a contar da data da notificação da adjudicação definitiva.**
- 3.16. Será objeto de registo na Conservatória do Registo Predial o ónus de inalienabilidade e de não alienação sem prévia autorização, expressa, da Câmara Municipal, a que se referem os pontos 3.5. e 3.11.**
- 3.17. São da responsabilidade do comprador todas as despesas e impostos legais decorrentes da alienação.**
- 4. Designar para a Comissão que dirigirá a praça da Hasta Pública, os seguintes membros:**
- Presidente: Catarina Morgado, Chefe de Divisão**
1º Vogal: Fernanda Oliveira, Técnica Superior
2º Vogal: Vânia Santos, Técnica Superior
Suplentes: Miguel Figueiredo, Técnico Superior
Luis Barreiros Oliveira, Técnico Superior
Licitador: Carlos Duarte, Fiscal
- 5. Aprovar o Programa do Procedimento da Hasta Pública que aqui se dá por integralmente reproduzido e que fica anexo à ata.**

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

3. Requalificação da Travessa da Lagoa, Figueiras – Cedência de 209,3 m2 de terreno propriedade de José Carlos Custódio de Moraes Varela. – Retificação da deliberação tomada em 10/03/2025.

309 - Em 10/03/2025, esta Câmara Municipal tomou uma deliberação com o título “Requalificação da Travessa da Lagoa, Figueiras – Cedência de 209,3 m2 de terreno propriedade de José Carlos Custódio de Moraes Varela.”.

Na mencionada deliberação era referido o seguinte:

- No título da deliberação:

“Requalificação da Travessa da Lagoa, Figueiras – Cedência de 209,3 m2 de terreno propriedade de José Carlos Custódio de Moraes Varela.”

O que não corresponde à verdade, sendo que a propriedade é da Herança de Maria Ascensão Ferreira Custódio de Moraes Varela, passando o título a ter a seguinte redação:

“Requalificação da Travessa da Lagoa, Figueiras – Cedência de 209,3 m2 de terreno propriedade da Herança de Maria Ascensão Ferreira Custódio de Moraes Varela.”

- No acordo de cedência podia ler-se:

“O acordo de cedência foi outorgado por José Carlos Custódio de Moraes Varela, na qualidade de cabeça de casal da herança aberta de Maria Ascensão Ferreira Custódio de Moraes Varela, o qual solicitou que a área cedida tenha como contrapartida o corte das árvores e remoção dos respetivos cepos são da responsabilidade do proprietário, a área cedida continuará a contar para o índice de construção.”.

Estes termos não correspondem aos que foram acordados, pelo que a Câmara Municipal, ao detetar este lapso delibera retificar a mencionada deliberação, passando o referido parágrafo a ter o seguinte teor:

“O acordo de cedência foi outorgado por José Carlos Custódio de Moraes Varela, na qualidade de cabeça de casal da herança aberta por morte de Maria Ascensão Ferreira Custódio de Moraes Varela, tendo ficado acordado que o corte das árvores e remoção dos respetivos cepos são da sua responsabilidade, sendo que a área cedida continuará a contar para efeitos de índice de construção.”.

- Na ratificação da deliberação o prédio é identificado como urbano, sendo rústico o termo correto. Ficando a ratificação da negociação com a seguinte redação:

“A Câmara Municipal, após análise do assunto em apreço, delibera ratificar a negociação da cedência de uma parcela de terreno, com a área de 209,3 m2, do prédio rústico sito na Travessa da Rua da Lagoa no lugar das Figueiras, freguesia de Marinha Grande, concelho da Marinha Grande, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 9926 dos citados freguesia e concelho, integrado na herança aberta por óbito de Maria Ascensão Ferreira Custódio de Moraes Varela (NIF 707418798), que confronta a norte com caminho público, a sul com Júlio Esperança Brito, a nascente com António Custódio Moraes e a poente com

Travessa da Rua da Lagoa, a qual passa a integrar o domínio público, nos termos constantes da ficha de cedência subscrita pelo Vereador João Brito e pelo cabeça-de-casal José Carlos Custódio de Moraes Varela e que aqui se dá por integralmente reproduzida, devendo o cabeça de casal, na sequência desta cedência, promover a atualização da área do prédio junto dos serviços públicos competentes.”

Mais delibera que o cabeça de casal seja notificado das presentes retificações.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

4. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 20071571

310 - Presente informação com o Registo nº 1630/25 e NIPG 10200/25, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos no nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- O Processo Familiar instruído com todos os documentos previstos no nº2 do artigo 8º e com as alíneas a) a g) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais (DAS) para consulta pelo órgão deliberativo da Câmara Municipal;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental no PAM – Ação 2022/A/276, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e do nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, publicado no Aviso nº 1041/2023 de 16 de janeiro, atribuir apoio económico no valor único de 88,77€ (oitenta e oito euros e setenta e sete cêntimos), no mês de junho, ao titular do processo familiar nº 20071571, pagável diretamente a terceiros, de acordo com o nº4, do artigo 16º do Regulamento do Fundo de Coesão Social e para efeito no previsto nos termos da alínea d) do nº3, do artigo 2º do referido regulamento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

5. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 200645773

311 - Presente informação com o Registo nº 1655/25 e NIPG 10396/25, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos no nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- O Processo Familiar instruído com todos os documentos previstos no nº2 do artigo 8º e com as alíneas a) a g) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais (DAS) para consulta pelo órgão deliberativo da Câmara Municipal;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental no PAM – Ação 2022/A/276, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e do nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, publicado no Aviso nº 1041/2023 de 16 de janeiro, atribuir apoio económico no valor único de € 570,00 (quinhentos e setenta euros) ao titular do processo familiar nº 200645773 para efeito no previsto nos termos da alínea g) do nº3, do artigo 2º do referido regulamento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

6. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 202023930

312 - Presente informação com o Registo nº 1715/25 e NIPG 10801/25, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos no nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- O Processo Familiar instruído com todos os documentos previstos no nº2 do artigo 8º e com as alíneas a) a g) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais (DAS) para consulta pelo órgão deliberativo da Câmara Municipal;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental no PAM – Ação 2022/A/276, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e do nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, publicado no Aviso nº 1041/2023 de 16 de janeiro, atribuir apoio económico no valor único de € 700,00 (setecentos euros) ao titular do processo familiar nº 202023930 para efeito no previsto nos termos da alínea g) do nº3, do artigo 2º do referido regulamento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

7. Resumo de Tesouraria do dia 23 de maio de 2025 – “Dotações Orçamentais”: 13.547.028,98€

Presente o resumo da Tesouraria Municipal referente ao dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e cinco, o qual apresenta o seguinte valor na rubrica **“Dotações Orçamentais”**: 13.547.028,98€ (treze milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, vinte e oito euros e noventa e oito cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

8. “Rede de Saneamento Doméstico na Rua do Brejo – Figueiras” - Concurso Público n.º 20/2025. Abertura de procedimento

313 - Presente:

- Informação Técnica com a ref.ª Reg: 1605/25 - NIPG: 10078/25, da Divisão de Obras Municipais - Serviço de Estudos e Projetos, relativa à necessidade de executar empreitada de obras públicas designada *“Rede de Saneamento Doméstico na Rua do Brejo – Figueiras”*, cujo preço base ascende ao montante de 104.800,00€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, e com um prazo de execução de 90 dias;

- Informação Técnica n.º 43/MV/2025, da Divisão de Contratação Pública, relativa à proposta de abertura de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código do Contratos Públicos (CCP);

- Proposta de cabimento da Divisão de Gestão Financeira com o enquadramento da despesa na classificação económica 0103/07010302 da ação 2022/I/75, do Plano Plurianual de Investimentos.

A Câmara Municipal, analisou as referidas informações, que se dão aqui por integralmente reproduzidas e se anexam à presente deliberação, e por concordar com os seus termos, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera:

- a) tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa subjacente ao contrato, com vista à satisfação da necessidade identificada, nos termos do n.º 1 e n.º 4 do artigo 36.º do CCP;**

- b) fixar como preço base do procedimento de contratação a iniciar, para efeitos do disposto no artigo 47.º do CCP, o montante 104.800,00€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor;
- c) escolher o procedimento de Concurso Público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, em função do valor base do contrato a celebrar, nos termos dos artigos 18.º, 19.º, alínea b), e 38.º, todos do CCP;
- d) aprovar as peças do procedimento: programa do procedimento, caderno de encargos e projeto de execução, que passam a integrar o processo administrativo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- e) designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, os elementos que compõem o júri:
 - i. Luís Batateiro (Efetivo – Presidente);
 - ii. Sandra Pascoal (Efetivo – 1.º Vogal – substituindo a Presidente nas faltas e impedimentos);
 - iii. Marina Vidal (Efetivo – 2.º Vogal)
 - iv. Joana Pacheco (Suplente);
 - v. Isabel Alves (Suplente);
 - vi. Miguel Figueiredo (Suplente);
 - vii. Joana Neto (Suplente);
 - viii. Fátima Alves (Suplente).
- f) delegar a competência para prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

9. “Requalificação do Pavilhão Albino Reis Paulo – Vieira de Leiria” - Concurso Público n.º 21/2025. Abertura de procedimento

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

Após o **Sr. Presidente** fazer uma breve apresentação do ponto, o **Sr. Vereador António Fragoso** referiu que, dado que estão a manter o mesmo preço base, seria importante esclarecer a população do porquê visto que é o mesmo valor do concurso anterior e o **Sr. Presidente** explicou que o projeto foi revisto e entendeu-se que era possível ir com este preço, acreditando que é possível fazer o seu enquadramento. O **Sr. Vereador António Fragoso** questionou se se retirou algo do projeto e o **Sr. Presidente** respondeu que não sabe ao certo o que é que foi feito na revisão mas que os técnicos analisaram e fizeram esta revisão. A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** questionou se não se alterou nada no projeto ou se algo foi retirado para se manter o preço base pois o concurso anterior ficou deserto

devido a este valor e o **Sr. Presidente** respondeu que o projeto foi revisto e, com base na revisão, os técnicos entenderam que com este valor possam existir interessados. A **Sr.ª Vereadora Ana Alves** interveio dizendo que na informação está a explicação objetiva e passou a citar e a **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** indicou que foram retirados os painéis para a prática do hóquei, porque ainda não existe essa necessidade.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

314 - Presente:

- Informação técnica n.º Reg: 1619/25 - NIPG: 10151/25, da Unidade Orgânica - Serviço de Estudos e Projetos, Divisão de Obras Municipais, autorizada a 20 de maio de 2025, relativa à necessidade de executar empreitada de obras públicas para a *“Requalificação do Pavilhão Albino Reis Paulo – Vieira de Leiria”* cujo preço base ascende ao montante de 923.104.74€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, e com um prazo de execução de 180 dias;
- Informação técnica n.º 44/MV/2025, da Divisão de Contratação Pública, autorizada a 27 de maio de 2025, relativa à proposta de abertura de concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código do Contratos Públicos (CCP);
- Proposta de cabimento da Divisão de Gestão Financeira com o enquadramento da despesa na classificação económica 0103/07010302 da ação 2022/I/149, do Plano Plurianual de Investimentos;
- Projeto de execução, revisto, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do CCP, Programa do Procedimento e Caderno de Encargos, referentes à obra identificada em epígrafe.

A Câmara Municipal, analisou as referidas informações, que se dão aqui por integralmente reproduzidas e se anexam à presente deliberação, e por concordar com os seus termos, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera:

- a) tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa subjacente ao contrato, com vista à satisfação da necessidade identificada, nos termos dos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 36.º do CCP;
- b) fixar como preço base do procedimento de contratação a iniciar, para efeitos do disposto no artigo 47.º do CCP, o montante de 923.104.74€;
- a) escolher o procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, em função do valor base do contrato a celebrar, nos termos dos artigos 18.º, 19.º, alínea b), e 38.º, todos do CCP;

- b) aprovar as peças do procedimento: programa do procedimento, caderno de encargos e projeto de execução, que passam a integrar o processo administrativo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- c) a não contratação por lotes com os fundamentos constantes na informação técnica, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP;
- d) designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, os elementos que compõem o júri:
 - i. Arq.ª Joana Neto (Efetivo – Presidente);
 - ii. Arq.º Miguel Figueiredo (Efetivo – 1.º Vogal – substituindo a Presidente nas faltas e impedimentos);
 - iii. Dr.ª Marina Vidal (Efetivo – 2.º Vogal);
 - iv. Eng.ª Sandra Pascoal (Suplente);
 - v. Eng.ª Joana Pacheco (Suplente);
 - vi. Dr.ª Fátima Alves (Suplente).
- e) delegar a competência para prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

10. P.A N.º 47/2025 - CPI/DARH – Serviços de Higiene e Limpeza de diversas instalações municipais – Abertura de procedimento de contratação pública

315 - Presentes as informações n.º 1539/25, de 14/5/2025 da DARH, 1597/25 de 15/5/2025 da DSBE e 1649/25 de 20/5/2025, da DCPCT, nas quais se manifesta a necessidade de se proceder à contratação de serviços de higiene e limpeza para o Centro de Saúde da Marinha Grande e Extensão de Vieira de Leiria, serviço de limpeza e higienização de diversos edifícios municipais e serviços de higiene e limpeza de edifícios culturais, respetivamente.

Presente o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos – Cláusulas Jurídicas, Cláusulas Técnicas e Anexos.

Considerando que o preço base a aplicar ao procedimento de contratação pública é de 239.472,17 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, dividido em 3 lotes, sendo este o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução do objeto do contrato a celebrar, o que determina a adoção do procedimento de concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos dos artigos 16.º, n.º 1, alínea c) e artigo 20.º, n.º 1, alínea a), para os efeitos do disposto no artigo 38.º, todos do Código dos Contratos Públicos.

Considerando que se encontra inscrito em Instrumentos Previsionais de 2025 a dotação para a assunção de despesa, nos anos de 2025 e 2026 para a contratação dos “*Serviços de Higiene e Limpeza de diversas instalações municipais*”, na classificação orgânica/económica 0103/020202, ações do PAM 2023/A/29, 2023/A/107 e 2022/A/247, que existe autorização para a assunção do compromisso plurianual por parte da Assembleia Municipal.

Assim, a Câmara Municipal, considerando a proposta dos serviços da DARH, DSBE e DCPCT e concordando com o teor das mesmas, que se dão por reproduzidas e que ficam anexas à presente deliberação, de acordo com os artigos 16.º, n.º 1, alínea c), 20.º, n.º 1, alínea a), 36.º, n.º 1, 38.º, 40.º, n.º 2 e 67.º, n.º 1, todos do Código dos Contratos Públicos, com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e com o disposto nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera:

- a) Tomar a decisão de contratar, com vista à satisfação das necessidades identificadas;
- b) Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar;
- c) Adotar o procedimento de concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia;
- d) Aprovar o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos – Cláusulas Jurídicas, Cláusulas Técnicas e Anexos;
- e) Determinar que a adjudicação seja feita por lotes, de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, designadamente o mais baixo preço por lote, nos termos do art.º 46.º-A, n.º 1 e o artigo 74.º, n.º 1, alínea b), ambos do CCP;
- f) Designar o júri para conduzir o procedimento, com a seguinte composição:
 - ✓ Cecília Vieira, Presidente;
 - ✓ Marina Freitas, vogal, substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
 - ✓ Alexandra Gonçalves, Vogal;
 - ✓ Eleanora Nunes, Vogal Suplente.
 - ✓ Marco Silva, Vogal Suplente;
- g) Delegar no júri, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, a competência para a prestação dos esclarecimentos solicitados conforme o preceituado na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

11. P.A. N.º 56/2025-AQ/DE – Confeção, Fornecimento e Transporte de Alimentação Escolar – Almoços e Lanches - Ano Letivo 2025/2026 (Lotes 1, 2 e 3) – Adjudicação

316 - Presente o processo de aquisição n.º 56/2025-AQ/DE, com o objeto “*Confeção, Fornecimento e Transporte de Alimentação Escolar – Almoços e Lanches - Ano Letivo 2025/2026*” – Lotes 1, 2 e 3, com recurso ao AQ 1/2022 - Acordo Quadro da CIMRL – Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, realizado de acordo com deliberação

camarária de 21 de abril de 2025, acompanhado de relatório final do júri datado de 26 de maio de 2025, no qual se propõe a adjudicação, face ao critério de adjudicação definido, nomeadamente o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, designadamente o mais baixo preço, por lote, às propostas apresentadas pelos seguintes concorrentes, por serem as propostas que apresentam o mais baixo preço, por lote:

- Lote 1 – “Fornecimento e distribuição de refeições escolares em regime de confeção local” - EUREST (PORTUGAL) - SOCIEDADE EUROPEIA DE RESTAURANTES LDA, NIPC 500 347 506, pelo valor global de 897.576,20€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor;
- Lote 2 – “Fornecimento e distribuição agregado de refeições escolares em regime de confeção local e transportadas a quente” - EUREST (PORTUGAL) - SOCIEDADE EUROPEIA DE RESTAURANTES LDA, NIPC 500 347 506, pelo valor global de 1.296.447,80€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor;
- Lote 3 – “Fornecimento de refeições em Take Away” - UNISELF - SOCIEDADE DE RESTAURANTES PÚBLICOS E PRIVADOS, S.A., NIPC 501 323 325, pelo valor global de 50.725,00€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor.

Face ao exposto e depois de analisado o processo de aquisição n.º 56/2025-AQ/DE, a Câmara Municipal, concordando com as conclusões do relatório de final, delibera, nos termos dos artigos 73.º, n.º 1 e 124.º, n.º 4, ambos do Código dos Contratos Públicos e de acordo com o artigo 33.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aprovar a proposta constante do referido relatório final e consequentemente:

- Adjudicar a *“Confeção, Fornecimento e Transporte de Alimentação Escolar – Almoços e Lanches - Ano Letivo 2025/2026”*, às propostas apresentadas pelos seguintes concorrentes, por serem as propostas que apresentam o mais baixo preço, por lote:

- Lote 1 – “Fornecimento e distribuição de refeições escolares em regime de confeção local” - EUREST (PORTUGAL) - SOCIEDADE EUROPEIA DE RESTAURANTES LDA, NIPC 500 347 506, pelo valor global de 897.576,20€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor;
- Lote 2 – “Fornecimento e distribuição agregado de refeições escolares em regime de confeção local e transportadas a quente” - EUREST (PORTUGAL) - SOCIEDADE EUROPEIA DE RESTAURANTES LDA, NIPC 500 347 506, pelo valor global de 1.296.447,80€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor;
- Lote 3 – “Fornecimento de refeições em Take Away” - UNISELF - SOCIEDADE DE RESTAURANTES PÚBLICOS E PRIVADOS, S.A., NIPC 501 323 325, pelo valor global de 50.725,00€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor.

- Notificar este ato de adjudicação aos concorrentes e aos adjudicatários, nos termos do artigo 77.º do CCP;

- Notificar os adjudicatários para, nos prazos fixados no convite, apresentarem:

- os documentos de habilitação, nele identificados, de acordo com as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- o comprovativo do registo de beneficiário efetivo (RCBE), nos termos da Lei n.º 58/2020 de 31 de agosto, na sua redação atual;
- o plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas, de acordo com o disposto nas peças do procedimento, nos termos do artigo 81.º, n.º 9 do CCP;
- a caução correspondente a 5% do preço contratual, nos seguintes valores por adjudicatário:
 - a. EUREST (PORTUGAL) - SOCIEDADE EUROPEIA DE RESTAURANTES LDA, NIPC 500 347 506 (Lote 1 e 2) - 109.701,20€.
 - b. UNISELF - SOCIEDADE DE RESTAURANTES PÚBLICOS E PRIVADOS, S.A. (Lote 3) - 2.536,25€.
- Aprovar a minuta do contrato, referentes aos lotes 1, 2 e 3, de acordo com o artigo 98.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos;
- Designar como gestora do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, a técnica superior Maria José Andrade, a qual será substituída nas suas faltas ou impedimentos pela dirigente da DE – Divisão de Educação - Paula Cardoso.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E APOIO AO CIDADÃO

SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO

12. Direito de utilização privativa do domínio público marítimo

317 - Presente informação nº 1677/25, do Serviço de Apoio ao Cidadão, datada de 22/05/2025, em anexo, com o enquadramento legal respeitante a esta matéria.

Considerando que:

- o Decreto-Lei nº 97/2018, de 27/11, vem concretizar o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres e considera que as autarquias locais são uma estrutura fundamental para a gestão de serviços públicos numa dimensão de proximidade em consagração dos princípios da descentralização e da subsidiariedade, prevendo a participação dos municípios em domínios relacionados com o mar, nomeadamente as praias, face à sua importância em termos ambientais, sociais e económicos, em especial a nível local.
- o artigo 1.º do diploma citado prevê que a gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado são competência das autarquias locais, concretizando as áreas de intervenção no seu artigo 3.º.
- a atribuição da gestão das praias aos municípios prevê, a defesa, de forma mais eficiente, dos interesses legítimos dos utentes e dos operadores económicos, bem como a integridade dos seus recursos naturais.

Foi rececionado na Câmara Municipal o pedido, que consta do quadro infra:

Decreto Lei nº 97/2018, de 27/11	Requerente	Local	Tipo de apoio balnear/área ocupada	Parecer/despacho Técnico da Capitania Porto da Nazaré	Período de ocupação
Apoio de Praia					
alínea a) do nº 3 artigo 3.º	Restaurante Casa do Meu Avô	São Pedro de Moel – 1ª Bandeira	70 Toldos 6 Barracas 8 Chapéus	Parecer nº 131/2025	De 07/06/2025 a 07/09/2025
alínea a) do nº 3 artigo 3.º	Restaurante Casa do Meu Avô	São Pedro de Moel – 3ª Bandeira	40 Toldos 40 Barracas	Parecer nº 132/2025	De 07/06/2025 a 07/09/2025
Desporto					
alínea b) do nº 3 artigo 3.º	Miguel de Bastos André	Praia de São Pedro de Moel	Torneio de Surf e Bodyboard	Parecer nº 122/2025	Dia 05, 06, 12 ou 13-07-2025

O pedido foi instruído com os documentos necessários à sua análise e objeto de parecer técnico favorável por parte da Capitania do Porto da Nazaré, conforme documentação anexa aos respetivos processos.

Compete ao órgão municipal o licenciamento dos apoios de praia ou similares nas zonas balneares, bem como a autorização do fornecimento de bens e serviços e prática de atividades desportivas e recreativas, conforme previsto no nº 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 97/2018, de 27/11.

Assim, ao abrigo da competência prevista no artigo 5.º do Decreto-Lei nº 97/2018, de 27/11, a Câmara Municipal delibera, emitir a licença do direito de utilização privativa de domínio público marítimo, nos termos do nº 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 97/2018, de 27/11, ao requerente constante no mapa supra.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

13. Atribuição de 7 licenças destinadas à comercialização de bolas de Berlim tipologia “Saco às Costas” por vendedores ambulantes nas praias balneares do Concelho da Marinha Grande durante a época balnear de 2025

318 - Considerando que:

- Em Reunião de Câmara de 9 de abril de 2025, foi autorizado a abertura do procedimento para a atribuição de 8 licenças, para o exercício de Venda ambulante de Bola de Berlim tipologia “saco às costas”, para as praias do concelho, durante a época balnear, publicitado através do Edital nº 22/2025, de 11 de abril de 2025;
- No cumprimento do programa de procedimento previamente aprovado, o sorteio foi realizado no dia 22 de maio de 2025, pelas 14:30h, tendo sido elaborada a seguinte lista dos candidatos sorteados:

Areal da Praia da Vieira Norte	
Nº inscrição	Nome:
2	Hélder Manuel Saraiva da Silva
Areal da Praia da Vieira	
Nº inscrição	Nome:
7	Ana Marisa da Silva Marques
6	Maria Isabel Cruz Santos Larião
Areal da Praia de São Pedro de Moel	
Nº inscrição	Nome:
1	Tiago Haneman da Silva Vidal
5	Mariline Alexandra Fernandes Bernardo
Areal da Praia Velha (2 licenças)	
Nº inscrição	Nome:
3	Ulisses Silva Unipessoal Lda.
9	Rubén Santos Larião
Areal da Praia das Pedras Negras	
Nº inscrição	Nome:
11	António Carlos Santos Simões

- Posteriormente, vem o candidato sorteado para o areal da Praia da Vieira Norte apresentar desistência.
- Para o efeito, a lista definitiva de vendedores que irão exercer a atividade de venda ambulante nas praias balneares do concelho é a seguinte:

Areal da Praia da Vieira	
Nº inscrição	Nome:
7	Ana Marisa da Silva Marques

6	Maria Isabel Cruz Santos Larião
Areal da Praia de São Pedro de Moel	
Nº inscrição	Nome:
1	Tiago Haneman da Silva Vidal
5	Mariline Alexandra Fernandes Bernardo
Areal da Praia Velha (2 licenças)	
Nº inscrição	Nome:
3	Ulisses Silva Unipessoal Lda.
9	Rubén Santos Larião
Areal da Praia das Pedras Negras	
Nº inscrição	Nome:
11	António Carlos Santos Simões

A Câmara Municipal ao abrigo do previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei nº 97/2018, de 27/11 conjugado com o artigo 35.º n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera a atribuição de 7 licenças para venda de bola de Berlim nas praias do concelho aos requerentes identificados na tabela supra.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

14. Concessão de sepultura perpétua | Pagamento de taxas em prestações.

319 - Presente:

- Requerimento com NIPG 8486/25 em que Sandra Sofia do Mar Brás, solicita à Câmara Municipal o pagamento da taxa de concessão de sepultura perpétua n.º 1641, do Cemitério de Casal Galego, no valor de 1.000,00€, em 8 prestações mensais;
- Informação n.º 1650/25, de 20 de maio de 2025, que apresenta o enquadramento do pedido ao abrigo do Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande.

Considerando que:

1 - De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Taxas do Município da Marinha Grande, a Câmara Municipal pode autorizar o pagamento do montante em dívida em prestações, mediante requerimento fundamentado e acompanhado dos elementos previstos no n.º 2 do citado artigo.

2 - O nº 6 do artigo 17º daquele diploma, determina ainda os limites do número de prestações de acordo com o montante em dívida. Assim, para dívidas entre €400 e €1.000, podem ser autorizados pagamentos em 8 prestações.

A Câmara Municipal analisou os documentos e, ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Taxas do Município da Marinha Grande, delibera autorizar o pagamento em 8 prestações mensais do montante em dívida acrescido dos juros de mora calculados à taxa legal (cfr. Nº 9 do artigo 17º do RTTMMG) a Sandra Sofia do Mar Brás, respeitante à taxa de concessão a título perpétuo da sepultura n.º 1641, do Cemitério de Casal Galego.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

15. Minuta de Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira para implementação do Programa *Recolhabio_2024* – Aprovação de minuta de protocolo

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O **Sr. Vereador António Fragoso** questionou se, em 2024, foram cumpridos os objetivos na recolha dos resíduos e o **Sr. Presidente** respondeu que, nesse ano, ainda não era uma exigência fazer a recolha dos bio resíduos e a Marinha Grande foi considerada, em termos percentuais, o município que mais recolheu. Este trabalho tem sido feito com os hotéis, restaurantes e cafés e também vai estar exposto nas festas da cidade, para a população perceber como é que este processo é realizado. O **Sr. Vereador António Fragoso** indicou que este protocolo provém da transferência de uma verba da CIMRL para o município e o **Sr. Presidente** acrescentou que é uma verba igual em termos percentuais para todos, que se relaciona com a questão do Fundo Ambiental e é um incentivo à recolha seletiva dos bio resíduos e à reciclagem.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

320 - Presente a informação NIPG 10359/25 da Divisão de Desenvolvimento Económico e Apoio ao Cidadão, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida.

Presente o Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira Recolhabio celebrado entre o Fundo Ambiental e a CIMRL para apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos 2024.

Presente minuta de protocolo a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL) e o Município da Marinha Grande.

Considerando o apoio a projetos ou iniciativas que promovam a capacitação dos municípios por forma a aumentar a recolha seletiva de biorresíduos ou a reciclagem na origem.

A Câmara Municipal, apreciada a documentação anexa e concordando com o teor da mesma, delibera, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a minuta de Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira para implementação do Programa “Recolhabio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos 2024”, tendo em vista a sua outorga.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

16. Ratificação do despacho n.º 84/2025 – DPM – Brigada do Mar

321 - Presente despacho n.º 84/2025, sob a epígrafe “DPM – Brigada do Mar”, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, em 20 de maio, com o seguinte teor:

“Considerando que:

1. A requerente Brigada do Mar, apresentou através do NIPG 9291/25, pedido de autorização para DPM - Licença do direito de utilização privativa de domínio público marítimo, para realização de Limpeza de Praia, entre a Praia Velha e a Praia do Samouco, no dia 21 de maio de 2025.
2. O pedido de Licença do direito de utilização privativa de domínio público marítimo foi instruído com os documentos necessários à sua análise e objeto de autorização favorável por parte da Capitania do Porto da Nazaré (Autorização 18);
3. Não é possível convocar uma reunião extraordinária, atento o estabelecido no artigo 41.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que determina que as reuniões extraordinárias são convocadas com, pelo menos, dois dias de antecedência;
4. Enquadramento legal efetuado pelos serviços do Serviço de Apoio ao Cidadão, constante da informação n.º 1639/25 do NIPG 9291/25, conclui que o pedido pode ser deferido, devendo ser remetido a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do artigo 35.º, n.º 3 do RJAL;

Tendo presente o exposto, e ao abrigo da prerrogativa constante do artigo 35.º, n.º 3 do RJAL, decido:

- Emitir a licença do direito de utilização privativa de domínio público marítimo, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 97/2018, de 27/11, a Brigada do Mar, para realização de Limpeza de Praia, entre a Praia Velha e a Praia do Samouco, no dia 21 de maio de 2025.

O presente despacho, deverá ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal, para ratificação, no estrito cumprimento do preceituado no artigo 35.º, n.º 3 do RJAL.”

A Câmara Municipal, nos termos do previsto no artigo 35.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera ratificar o despacho transcrito.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

17. Ratificação do despacho n.º 89/2025 – DPM – Coordenação Local do Desporto Escolar de Leiria

322 - Presente despacho n.º 89/2025, sob a epígrafe “DPM – Coordenação Local do Desporto Escolar de Leiria”, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, em 26 de maio, com o seguinte teor:

“Considerando que:

- 1. A requerente Coordenação Local do Desporto Escolar de Leiria, apresentou através do NIPG 9927/25, pedido de autorização para DPM - Licença do direito de utilização privativa de domínio público marítimo, para realização de Torneio de Ultimate Frisbee, na Praia Velha, no dia 28 de maio de 2025, das 10h00 às 17h00.*
- 2. O pedido de Licença do direito de utilização privativa de domínio público marítimo foi instruído com os documentos necessários à sua análise e objeto de autorização favorável por parte da Capitania do Porto da Nazaré (Parecer 130/2025);*
- 3. Não é possível convocar uma reunião extraordinária, atento o estabelecido no artigo 41.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que determina que as reuniões extraordinárias são convocadas com, pelo menos, dois dias de antecedência;*
- 4. Enquadramento legal efetuado pelos serviços do Serviço de Apoio ao Cidadão, constante da informação n.º 1639/25 do NIPG 9291/25, conclui que o pedido pode ser deferido, devendo ser remetido a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do artigo 35.º, n.º 3 do RJAL;*

Tendo presente o exposto, e ao abrigo da prerrogativa constante do artigo 35.º, n.º 3 do RJAL, decido:

- Emitir a licença do direito de utilização privativa de domínio público marítimo, nos termos do nº 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 97/2018, de 27/11, a Coordenação Local do Desporto Escolar de Leiria, para realização de Torneio de Ultimate Frisbee, na Praia Velha, no dia 28 de maio de 2025, das 10h00 às 17h00.*

O presente despacho, deverá ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal, para ratificação, no estrito cumprimento do preceituado no artigo 35.º, n.º 3 do RJAL.”

A Câmara Municipal, nos termos do previsto no artigo 35.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera ratificar o despacho transcrito.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

18. Minuta de Protocolo de parceria para a formalização e constituição da Estação Náutica da Marinha Grande – Aprovação

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O **Sr. Vereador António Fragoso** referiu que, apesar do número de parceiros poder ser expandido e alterado, estranharam o facto de não estarem inseridos os hotéis da região. O **Sr. Presidente** respondeu que também existem algumas associações que não estão inseridas pois os que estão presentes foram os que responderam em termos da parceria e, visto que querem constituir a Estação Náutica, avançam com as entidades que têm no momento e, se necessário, acrescentarão mais. A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** questionou se os hotéis foram convidados e o **Sr. Presidente** confirmou mas informou que ainda não responderam. A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** questionou ainda se lhes foi indicado algum prazo para responderem e o **Sr. Presidente** clarificou que não existe qualquer prazo pois a qualquer momento poderão responder.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

323 - Presente a informação NIPG 10885/25, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Apoio ao Cidadão, que aqui se dá por integralmente reproduzida;
Presente a minuta de protocolo de parceria, a celebrar com as entidades que manifestaram a intenção de integrar a Estação Náutica da Marinha Grande;

A forte ligação da Marinha Grande ao mar e ao rio constitui a base de um modelo de desenvolvimento que aposta na dinamização de atividades náuticas, articuladas com outras dimensões do território, como o turismo ativo, a gastronomia, o património cultural, o alojamento e a proteção ambiental, promovendo igualmente o bem-estar, a saúde e a qualidade de vida.

Neste sentido, pretende-se dar início à criação da Estação Náutica da Marinha Grande, cujos objetivos estratégicos são:

- o desenvolvimento sustentável da zona litoral e ribeirinha do concelho;
- a promoção do crescimento económico local;
- a valorização dos recursos endógenos;
- o reforço da identidade das comunidades piscatórias;
- e a criação de uma oferta turística náutica qualificada, integrada e sustentável.

A Câmara Municipal, após apreciação da documentação anexa e concordando com o respetivo conteúdo, delibera, ao abrigo da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a minuta de Protocolo de Parceria para a formalização e constituição da Estação Náutica da Marinha Grande, com vista à sua posterior outorga.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

19. Concurso Público nº 06/2025 - Requalificação do Bairro do Camarnal Novo - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra e nomeação do coordenador de segurança em obra.

324 - Presentes:

- Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela sociedade Sotecnisol, SA, para a execução da empreitada designada por Requalificação do Bairro do Camarnal Novo;

- Informação da Divisão de Obras Públicas, com a ref.ª 12PG2025, datada de 27-05-2025, que se dá por integralmente reproduzida, atesta que aquele o Plano apresentado obedece, na generalidade, à estrutura estipulada no n.º 2 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, bem como às restantes exigências legais aplicáveis.

O desenvolvimento e as alterações do plano de segurança e saúde devem ser validados tecnicamente pelo coordenador de segurança em obra e aprovados pelo dono da obra, passando a integrar o plano de segurança e saúde para a execução da obra – n.º 1 do artigo 12º, do já citado Decreto-Lei n.º 273/2003.

Assim, a Câmara Municipal, em conformidade com o proposto pelos serviços e nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto – Lei N.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada Requalificação do Bairro do Camarnal Novo, em que é cocontratante a sociedade Sotecnisol, SA, delibera aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra.

Mais delibera designar como Coordenador de Segurança o técnico Pedro Gomes, de acordo com o n.º 2 do artigo 9º do mesmo Decreto-Lei.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

20. Concurso Público Nº 15/2024 - Manutenção e Conservação de Pavimentos Diversos no Concelho da Marinha Grande - 2024 – Aprovação do Plano de Trabalhos e do Plano de Pagamentos Ajustados

325 - Presentes:

- Plano de trabalhos ajustado e respetivo plano de pagamentos da empreitada *Manutenção e Conservação de Pavimentos Diversos no Concelho da Marinha Grande - 2024*, apresentados pela sociedade *Pavipiedra – Pavimentos em Pedra, Lda*, com o registo de entrada n.º 7664, de 07-05-2025;

- Informação da Divisão de Obras Públicas, com o registo n.º 1514/25 - NIPG: 9363/25, de 08-05-2025, que propõe a aprovação do plano de trabalhos ajustado pelo empreiteiro, por respeitar o disposto no n.º 4 do artigo 361.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), e a aprovação do correspondente plano de pagamentos, por respeitar o disposto no n.º 2 do artigo 361.º - A do CCP.

A Câmara Municipal, órgão competente para executar as obras por empreitada, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, apreciou a informação da Divisão de Obras Públicas, com o registo n.º 189, de 20-01-2025, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 361.º e do n.º 2 do artigo 361.º-A, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovar o plano de trabalhos ajustado e respetivo plano de pagamentos da empreitada *Manutenção e Conservação de Pavimentos Diversos no Concelho da Marinha Grande - 2024*, em que é cocontratante a sociedade *Pavipedra – Pavimentos em Pedra, Lda*.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

21. Concurso Público Nº 35/2024 - Reabilitação da Albergaria Nobre para Residência de Estudantes - Suspensão dos trabalhos

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O **Sr. Vereador António Fragoso** referiu que, para além da componente de demolições que não estavam previstas, existe um processo que levou à suspensão dos trabalhos durante 30 dias, ou seja, um erro de projeto sendo que foi feita a implantação do edifício num local onde já havia outras habitações instaladas. Devido a isto, o empreiteiro deverá apresentar um novo plano de pagamentos de custos e questionou o seguinte: quem é que se responsabiliza por um erro de projeto deste nível? Quem vai assumir a responsabilidade financeira? O **Sr. Presidente** explicou que a questão técnica foi avaliada, a responsabilidade é do projetista e foi com ele que se fez a revisão. Provavelmente não irá ter valores a mais porque não estava nada feito e neste momento existem condições para a obra continuar. A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** questionou o seguinte: como é que se chega a um erro de cálculo destes? Visto que existe um projetista externo, existe o controlo por parte da Câmara Municipal? O **Sr. Presidente** referiu que existe uma equipa que acompanha a revisão e a avaliação do projeto e o **Sr. Vereador António Fragoso** indicou que fizeram um levantamento topográfico apenas depois do projeto já estar feito.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

326 - Presente informação técnica da fiscalização da empreitada obra pública *Reabilitação da Albergaria Nobre para Residência de Estudantes*, com o registo n.º 1722/25 - NIPG: 10842/25, datado de 27-05-2025, referente à suspensão das prestações objeto do respetivo contrato

com o n.º 16/2025, de 07-03-2025, e à consequente prorrogação de prazo de execução das mesmas.

A Câmara Municipal apreciou a informação da Divisão de Obras Públicas com o registo n.º 1722/25 - NIPG: 10842/25, e concordando com os seus fundamentos de facto e de direito, que se dão aqui por integralmente reproduzidos, delibera, no âmbito da sua competência prevista no artigo 33º, n.º 1, alínea bb), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para executar as obras por empreitada, suspender a execução das prestações objeto do contrato n.º 16/2025, de 07-03-2025, referente à empreitada de obra pública *Reabilitação da Albergaria Nobre para Residência de Estudantes*, em que é cocontratante a sociedade *Sérgio Venâncio – Construção Civil, Lda*, por um período de 30 dias, com efeitos a partir do dia 21/05/2025, devido à *necessidade de estudar alterações a introduzir ao projeto*, nos termos da alínea b) do artigo 365.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), e prorrogar o prazo de execução das mesmas, pelo mesmo período, nos termos do n.º 2 do artigo 298.º do mesmo Código.

Mais delibera notificar o empreiteiro para apresentar o Plano de Trabalhos e respetivo Cronograma Financeira atualizado.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

22. Concurso Público n.º 35/2024 - Reabilitação da Albergaria Nobre para Residência de Estudantes - Alteração da implantação do volume a norte.

327 - Presentes:

- Peças desenhadas apresentadas no âmbito da assistência técnica prestada ao abrigo do contrato de aquisição de serviços, n.º 169/2022, celebrado no dia 29-12-2022, para a *Elaboração de Projetos de Arquitetura e Especialidades da Reabilitação da Albergaria Nobre para Residência de Estudantes*, em que é cocontratante a sociedade *Fusion Originale Internacional Projects Unipessoal, Lda*, dos pisos 0, 1, 2 e cobertura, retificativas da implantação do edifício;

- Informação do gestor do referido contrato, elaborada no âmbito da empreitada *Reabilitação da Albergaria Nobre para Residência de Estudantes*, com o registo n.º 1730/25 - NIPG: 10917/25, datado de 27-05-2025, que justifica a necessidade de serem introduzidas alterações ao projeto inicial e propõe a aprovação das mesmas.

A Câmara Municipal analisou a referida informação, que se dá aqui por integralmente reproduzida e se anexa à presente deliberação, e, por concordar com os seus termos delibera, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar as peças desenhadas dos pisos 0, 1, 2 e cobertura, retificativas da implantação do volume a norte do edifício a construir no âmbito do contrato de empreitada, n.º 16/2025, designado

por *Reabilitação da Albergaria Nobre para Residência de Estudantes*, em que é cocontratante a sociedade *Sérgio Venâncio, Lda*.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

23. Concurso Público n.º 35/2024 - Reabilitação da Albergaria Nobre para Residência de Estudantes - Aprovação de Trabalhos Complementares e Trabalhos a menos

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O **Sr. Vereador António Fragoso** referiu que esta situação é resultante de uma ação que foi vista durante a demolição e a situação anterior discutida relacionava-se com a implantação do edifício e foi um erro do projeto. O **Sr. Presidente** indicou que é um erro de projeto, avaliaram a problemática e, caso haja custos, irão ser tomadas decisões em conformidade. Desenvolveu-se um breve debate.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

328 - Presente informação técnica, elaborada no âmbito da empreitada *Reabilitação da Albergaria Nobre para Residência de Estudantes*, com o registo n.º 1718/25 - NIPG: 10822/25, datado de 26-05-2025, referente à aprovação de trabalhos complementares e trabalhos a menos.

A Câmara Municipal analisou a referida informação, que se dá aqui por integralmente reproduzida e se anexa à presente deliberação, e, por concordar com os seus termos delibera, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e dos artigos 370º, 373.º, 374º, 375º, 378º e 379º, todos do Código dos Contratos Públicos, no âmbito do contrato de empreitada, n.º 16/2025, designado por *Reabilitação da Albergaria Nobre para Residência de Estudantes*, em que é cocontratante a sociedade *Sérgio Venâncio, Lda*, aprovar:

- a) Trabalhos complementares de quantidade não prevista no contrato, no valor de 4.673,75 € (quatro mil, seiscentos e setenta e três euros e setenta e cinco cêntimos),
que acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor;
- b) Trabalhos a menos, no valor 6.047,50€ (seis mil, quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos), a que acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor;
- c) A fixação do prazo de execução em dez dias para a realização dos trabalhos complementares identificados e a consequente prorrogação do prazo de execução inicial da empreitada pelo mesmo período de tempo;

d) A minuta do contrato a celebrar, em anexo;

Mais delibera que o cocontratante seja notificado para prestar caução e apresentar os documentos de habilitação, nos termos do disposto no Programa de Procedimento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

24. Concurso Público n.º 08/2024 - Pavimentação e Rede de Saneamento Doméstico na Rua do Açude - Albergaria – Revisão de Preços.

329 - Presente informação da Divisão de Obras Públicas, com o registo n.º 961/25 - NIPG: 6014/25, de 20-03-2025, respeitante ao cálculo da revisão de preços da empreitada *Pavimentação e Rede de Saneamento Doméstico na Rua do Açude - Albergaria*, elaborado nos termos do Decreto – Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual.

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica com o registo n.º 961/25 - NIPG: 6014/25, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, do n.º 1 do artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos e do artigo 9.º do Decreto – Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, aprovar a revisão de preços da empreitada designada por *Pavimentação e Rede de Saneamento Doméstico na Rua do Açude - Albergaria*, em que é cocontratante a sociedade *Cimalha, Construções da Batalha SA*, no valor de 228,69 €, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, a favor do Município e a liquidar pelo cocontratante.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

25. Concurso Público nº 08/2023 - Construção de Creche no Antigo Edifício da Ivima – Conta Final

330 - Presentes:

- Conta Final da empreitada *Construção de Creche no Antigo Edifício da Ivima* adjudicada à sociedade *Suzifil Construções, Lda*;

- Informação da Divisão de Obras Públicas, com o registo n.º 1684/25 - NIPG: 10582/25, de 22-05-2025, que propõe a aprovação da referida conta final, elaborada nos termos do artigo 400.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica, com o registo n.º 1684/25 - NIPG: 10582/25, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, no

âmbito da empreitada *Construção de Creche no Antigo Edifício da Ivima*, em que é cocontratante a sociedade *Suzifil Construções, Lda*, aprovar a conta final elaborada nos termos do artigo 400º do CCP.

Mais delibera notificar o empreiteiro da Conta Final, nos termos do artigo 401º, n.º 1, do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

26. Concurso público n.º 34/2019 - Reabilitação da Rede Viária na Freguesia de Marinha Grande - Liberação parcial de caução – 3º ano

331 - Presentes:

- Auto para Extinção Parcial de Caução da empreitada denominada *Reabilitação da Rede Viária na Freguesia de Marinha Grande*;

- Informação da Divisão de Obras Públicas com registo n.º 1644/25 - NIPG: 10336/25, de 21-05-2025, que, de acordo com o referido Auto, propõe a liberação parcial das cauções prestadas e quantias retidas da referida empreitada em 15% do seu valor, correspondente ao 3º ano.

A Câmara Municipal apreciou a informação da Divisão de Obras Públicas com o registo n.º 1644/25 - NIPG: 10336/25, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e da alínea c) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, autorizar a liberação das cauções prestadas e quantias retidas, no âmbito da empreitada de *Reabilitação da Rede Viária na Freguesia de Marinha Grande*, em que é cocontratante a sociedade *Matos & Neves, Lda*, em 15% do seu valor, correspondente ao 3º ano.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

27. Concurso Público n.º 14/2022 - Reposição de Pavimentos Betuminosos no Concelho da Marinha Grande - Liberação parcial de caução – 1º ano.

332 - Presentes:

- Auto para Extinção Parcial de Caução da empreitada denominada *Reposição de Pavimentos Betuminosos no Concelho da Marinha*;

- Informação da Divisão de Obras Públicas com registo n.º 1687/25 - NIPG: 10607/25, de 22-05-2025, que, de acordo com o referido Auto, propõe a liberação parcial das cauções

prestadas e quantias retidas da referida empreitada em 30% do seu valor, correspondente ao 1º ano.

A Câmara Municipal apreciou a informação da Divisão de Obras Públicas com o registo n.º 1687/25 - NIPG: 10607/25, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e da alínea a) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, autorizar a liberação das cauções prestadas e quantias retidas, no âmbito da empreitada de *Reposição de Pavimentos Betuminosos no Concelho da Marinha*, em que é cocontratante a sociedade *Matos & Neves, Lda*, em 30% do seu valor, correspondente ao 1º ano.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

28. Concurso público n.º 04/2023 - Manutenção e Conservação de Marcações Rodoviárias - Liberação parcial de caução – 1º ano

333 - Presentes:

- Auto para Extinção Parcial de Caução da empreitada denominada *Manutenção e Conservação de Marcações Rodoviárias*;

- Informação da Divisão de Obras Públicas com registo n.º 1678/25 - NIPG: 10552/25, de 22-05-2025, que, de acordo com o referido Auto, propõe a liberação parcial das cauções prestadas e quantias retidas da referida empreitada em 30% do seu valor, correspondente ao 1º ano.

A Câmara Municipal apreciou a informação da Divisão de Obras Públicas com o registo n.º 1678/25 - NIPG: 10552/25, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e da alínea a) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, autorizar a liberação das cauções prestadas e quantias retidas, no âmbito da empreitada de *Manutenção e Conservação de Marcações Rodoviárias*, em que é cocontratante a sociedade *Viamarca - Pinturas de Vias Rodoviárias, SA*, em 30% do seu valor, correspondente ao 1º ano.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

29. Concurso Público nº 16/2019 - Rede de Saneamento de Águas Residuais Domésticas de Picassinos, Pedrulheira e Tojeira – Fase 3 - Receção Definitiva

334 - Presentes:

- Auto de receção definitiva da empreitada *Rede de Saneamento de Águas Residuais Domésticas de Picassinos, Pedrulheira e Tojeira – Fase 3*, datado de 09-04-2025;

- Informação da Divisão de Obras Públicas, com o registo n.º 1526/25 - NIPG: 5152/25, datada de 09-05-2025, que propõe a receção definitiva da empreitada *Rede de Saneamento de Águas Residuais Domésticas de Picassinos, Pedrulheira e Tojeira – Fase 3*, adjudicada à sociedade *Pinto & Braz, Lda*, e a restituição das quantias retidas e extinção todas as garantias bancárias, por os pressupostos, vertidos no n.º 3 do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), de que depende a receção definitiva, se encontrarem preenchidos, tanto no que respeita à funcionalidade regular da obra em condições normais de utilização, bem como dos respetivos equipamentos, cumprindo todas as exigências contratualmente previstas, como no que concerne ao cumprimento por parte do empreiteiro de todas as obrigações decorrentes do período de garantia, no que se refere à totalidade da obra.

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica, com o registo n.º 1526/25 - NIPG: 5152/25, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera ao abrigo da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à receção definitiva, prevista no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, da empreitada *Rede de Saneamento de Águas Residuais Domésticas de Picassinos, Pedrulheira e Tojeira – Fase 3*, em que é cocontratante a sociedade *Pinto & Braz, Lda*, sendo restituídas as quantias retidas e extintas todas as garantias bancárias respeitantes à citada empreitada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, MOBILIDADE E TRANSPORTES

30. Prestação de serviços de interesse geral de transporte de passageiros – 2024 - Contrato Programa 2024 TUMG

O Sr. Vereador João Emanuel de Brito Filipe não participou na discussão e votação por estar impedido, nos termos do artigo 69.º, n.º 1, alínea a) do Código do Procedimento Administrativo, uma vez que é o Presidente do Conselho de Administração da TUMG - Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M..

335 - Presentes informações da Divisão de Planeamento Estratégico, Mobilidade e Transportes que fazem parte integrante da presente deliberação e que se dão aqui por reproduzidas, e documentos entregues pela TUMG, com referência:

- **1.º Relatório Trimestral** remetido por mail a 10.07.2024, constituído pelos seguintes

documentos:

- i. Ofício com referência 0042/ADM/2024 datado de 08.07.2024;
- ii. Relatório Contrato Programa com referência 1T.2024;

- Avaliação 1.º Trimestre – informação IM.SS.04/2024 datada de 29julh2024;
- **2.º Relatório Trimestral** remetido por mail a 14.10.2024 registado pelo NIPG: 15820/24, sendo constituído pelos seguintes documentos:
 - i. Ofício com referência 0042/ADM/2024 datado de 14.10.2024;
 - ii. Relatório Contrato Programa com referência 2T.2024.
- Avaliação do 2.º Trimestre – informação Reg: 2922/24 - NIPG: 15820/24;
- **3.º Relatório Trimestral** remetido por mail a 16.12.2024, registado pelo NIPG: 19919/24, sendo constituído pelos seguintes documentos:
 - i. Ofício com referência 0073/ADM/2024 datado de 16.12.2024;
 - ii. Relatório Contrato Programa com referência 3T.2024.
- Avaliação do 3.º Trimestre – informação Reg: 3675/24 - NIPG: 19919/24,
- **4.º Relatório Trimestral** remetido por mail a 12.05.2025, registado com o número NIPG 9707/25, sendo constituído pelos seguintes documentos:
 - i. Ofício com referência 0026/ADM/2025 datado de 2/05/2025;
 - ii. Relatório Contrato Programa com referência 4T.2024
- Avaliação do 4.º Trimestre – informação Reg: 1560/25 - NIPG: 9707/25;

Considerando:

- A Deliberação Reunião de Câmara de 11.12.2023, que aprovou por unanimidade, nos termos do n.º 5 do já citado artigo 47.º da já mencionada Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal, órgão competente, de acordo com o mesmo n.º 5 do mencionado artigo 47.º:

“- A aprovação do contrato-programa, a celebrar entre o Município da Marinha Grande e a TUMG

- Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M. Unipessoal S.A., para o ano de 2024, nos termos da minuta que se anexa e que passa a fazer parte integrante da presente deliberação; (...)

A aprovação da presente proposta, por parte da Assembleia Municipal, está condicionada à prévia aprovação, por parte desse órgão deliberativo, da proposta de revisão aos Instrumentos Previsionais de 2023 e do pedido de autorização de assunção de encargos plurianuais, ambos constantes da ordem do dia da presente reunião camarária.

(...)

Mais delibera constituir uma equipa que deverá proceder à avaliação de desempenho da TUMG nos termos da Cláusula 7ª do contrato-programa, constituída pelos seguintes elementos:

Dr.ª Inês Marrazes – Técnica superior da Divisão de Planeamento Estratégico, Mobilidade e Transportes e Eng.ª Sandra Saraiva – Técnica superior da Divisão de Planeamento Estratégico, Mobilidade e Transportes.”

- A aprovação por unanimidade do Contrato Programa Serviço Público de Transportes de Passageiro 2024 na Sessão de Assembleia Municipal de 15.12.2023 nos termos do n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012;

A Assembleia Municipal deliberou constituir uma equipa, pelas técnicas da DPEMT, Inês Marrazes e Sandra Saraiva, que deverá proceder à avaliação de desempenho da TUMG nos termos da cláusula 7.ª do Contrato-Programa.

De acordo com a cláusula 7.ª do Contrato-Programa, esta refere:

“(…)

1. *Sem prejuízo de outras competências do PRIMEIRO OUTORGANTE nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e do Código dos Contratos Públicos, o PRIMEIRO OUTORGANTE monitoriza e avalia trimestralmente o desempenho da SEGUNDA OUTORGANTE no desenvolvimento do serviço de interesse geral de transporte de passageiros através da aplicação dos indicadores de eficiência e eficácia previstos na presente cláusula.*
2. *Em cooperação com o PRIMEIRO OUTORGANTE no exercício da sua competência nos termos da presente cláusula, a SEGUNDA OUTORGANTE obriga-se a, designadamente:*
 - a) *Prestar ao PRIMEIRO OUTORGANTE todas as informações e todos os esclarecimentos necessários que lhe sejam solicitados pelo PRIMEIRO OUTORGANTE e no prazo que venha a ser razoavelmente fixado por este;*
 - b) ***Entregar ao PRIMEIRO OUTORGANTE, relatórios trimestrais, até ao 20.º (vigésimo) dia do mês imediatamente seguinte ao último mês do trimestre a que se refere cada relatório, com o seguinte conteúdo mínimo:***
 - i) *Os tempos de atrasos médios dos conjuntos de dez horários de cada uma das linhas selecionadas aleatoriamente através da aplicação informática de suporte à gestão do serviço da SEGUNDA OUTORGANTE a que se refere o ponto ii) da alínea d) da Cláusula 4.ª;*
 - ii) *Indicação do cumprimento/ incumprimento de uma seleção de horários, atrasos e adiantamentos, composta por conjuntos de dez horários de cada uma das linhas selecionados aleatoriamente através da aplicação informática de suporte à gestão do serviço da SEGUNDA OUTORGANTE afeta ao serviço;*
 - iii) *Demonstração, mediante documentação fotográfica e impressão extraída da página eletrónica da SEGUNDA OUTORGANTE, do cumprimento do dever de colocação de informações atualizadas relativas a horários, percursos, itinerários, tarifários, títulos de transporte, meios de reclamação*

- e queixas, e condições de utilização do serviço em cada uma das paragens com abrigos e na página eletrónica da empresa;*
- iv) *Indicação da distância média, medida em metros lineares, entre as paragens de cada uma das linhas;*
 - v) *Lista de reclamações ou queixas recebidas pela SEGUNDA OUTORGANTE, com a indicação das respetivas datas de apresentação e de resposta.*
3. *Os indicadores de eficiência e eficácia referidos no n.º 1 são os seguintes:*
- a) *«Tempos médios de atrasos», com base nos seguintes parâmetros de avaliação trimestral:*
 - i) *Se a informação constante do relatório trimestral apresentado pela SEGUNDA OUTORGANTE nos termos do ponto i) da alínea b) do n.º 2 indicar que os tempos médios de espera foram inferiores a cinco minutos, o desempenho da SEGUNDA OUTORGANTE é avaliado como «Muito Bom»;*
 - ii) *Se essa informação indicar que os tempos médios de espera foram entre cinco e dez minutos, o desempenho da SEGUNDA OUTORGANTE é avaliado como «Suficiente»;*
 - iii) *Se essa informação indicar que os tempos médios de espera foram superiores a dez minutos, o desempenho da SEGUNDA OUTORGANTE é avaliado como «Mau».*
 - b) *«Cumprimento de horários», com base nos seguintes parâmetros de avaliação trimestral:*
 - i) *Se a informação constante do relatório trimestral apresentado pela SEGUNDA OUTORGANTE nos termos do ponto ii) da alínea b) do n.º 2 indicar que houve entre zero e cinco casos de incumprimento, o desempenho da SEGUNDA OUTORGANTE é avaliado como «Muito Bom»;*
 - ii) *Se essa informação indicar que houve entre seis a dez casos de incumprimento, o desempenho da SEGUNDA OUTORGANTE é avaliado como «Suficiente»;*
 - iii) *Se essa informação indicar que houve mais do que dez casos de incumprimento, o desempenho da SEGUNDA OUTORGANTE é avaliado como «Mau».*
 - c) *«Disponibilização de informações atualizadas ao público», com base nos seguintes parâmetros de avaliação trimestral:*
 - i) *Se a informação constante do relatório trimestral apresentado pela SEGUNDA OUTORGANTE nos termos do ponto iii) da alínea b) do n.º 2 indicar que houve entre zero e dois casos de falta de disponibilização de informações atualizadas, o desempenho da SEGUNDA OUTORGANTE é avaliado como «Muito Bom»;*
 - ii) *Se essa informação indicar que houve entre três a seis casos de falta de disponibilização de informações atualizadas, o desempenho da SEGUNDA OUTORGANTE é avaliado como «Suficiente»;*

- iii) *Se essa informação indicar que houve mais do que seis casos de falta de disponibilização de informações atualizadas, o desempenho da SEGUNDA OUTORGANTE é avaliado como «Mau».*
 - d) *«Distância média entre paragens», com base nos seguintes parâmetros de avaliação trimestral:*
 - i) *Se a informação constante no relatório trimestral apresentado pela SEGUNDA OUTORGANTE nos termos do ponto iv) da alínea b) do n.º 2 indicar que a distância média entre paragens foi igual ou inferior a 300 (trezentos) metros lineares, o desempenho da SEGUNDA OUTORGANTE é avaliado como «Muito Bom»;*
 - ii) *Se essa informação indicar que a distância média entre paragens foi entre 301 (trezentos e um) e 350 (trezentos e cinquenta) metros lineares, o desempenho da SEGUNDA OUTORGANTE é avaliado como «Suficiente»;*
 - iii) *Se essa informação indicar que a distância média entre paragens foi superior a 350 (trezentos e cinquenta) metros lineares, o desempenho da SEGUNDA OUTORGANTE é avaliado como «Mau».*
 - e) *«Eficiência na resposta a reclamações e queixas», com base nos seguintes parâmetros de avaliação trimestral:*
 - i. *Se a informação constante do relatório trimestral apresentado pela SEGUNDA OUTORGANTE nos termos do ponto v) da alínea b) do n.º 2 indicar que o tempo médio de resposta a reclamações e queixas foi igual ou inferior a cinco dias úteis, o desempenho da SEGUNDA OUTORGANTE é avaliado como «Muito Bom»;*
 - ii. *Se essa informação indicar que o tempo médio de resposta a reclamações e queixas foi entre seis e dez dias úteis, o desempenho da SEGUNDA OUTORGANTE é avaliado como «Suficiente»;*
 - iii. *Se essa informação indicar que o tempo médio de resposta a reclamações e queixas foi superior a dez dias úteis, o desempenho da SEGUNDA OUTORGANTE é avaliado como «MAU».*
4. *Se o desempenho da SEGUNDA OUTORGANTE for avaliado como «MAU» em qualquer um dos indicadores descritos no número anterior, o PRIMEIRO OUTORGANTE pode determinar a adoção de medidas corretivas.
(...)”.*

A Câmara Municipal apreciou as informações anexas e os elementos apresentados e delibera nos termos do n.º 5 do já citado artigo 47.º da já mencionada Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, remeter à Assembleia Municipal, órgão competente pela aprovação do Contrato Programa, de acordo com o mesmo n.º 5 do mencionado artigo 47.º, a avaliação de desempenho da TUMG nos termos da cláusula 7.ª do Contrato-Programa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

**31. Aprovação do Relatório de Ponderação dos resultados da discussão pública da
Proposta da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Marinha Grande e do
respetivo Relatório Ambiental**

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O **Sr. Presidente** fez uma breve apresentação e explicação do ponto e agradeceu à equipa interna e externa pelo empenho e pela celeridade em função da avaliação deste processo.

O **Sr. Vereador António Fragoso** fez um agradecimento à equipa pelo excelente trabalho que fez e pela celeridade para que fosse possível vir a esta reunião de Câmara. Dentro das mais de 200 respostas, mais de 50% têm um parecer favorável o que significa que mais de metade dos munícipes viram as suas sugestões e recomendações atendidas. No entanto, existem 10 respostas favoráveis mas condicionadas. Sabendo que as respostas vão ser dadas aos munícipes, é importante clarificá-los que algumas das situações não dependem da Câmara Municipal e que ficam condicionadas à decisão e aprovação de outras entidades. É importante que os munícipes compreendam esta situação. Indicou ainda a falta de diálogo com a Junta de Freguesia da Moita, que levou a que o parecer seja desfavorável. A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** acrescentou que o próprio parecer remete para uma situação da ocupação do espaço da Moita para o crescimento da zona industrial e a justificação diz que serão identificados outros espaços verdes para substituir aqueles que serão ocupados e, na opinião dos Srs. Vereadores do PS, isto deveria ter sido feito no início do processo para que não fosse entregue um parecer desfavorável a uma Junta de Freguesia que está preocupada em manter o seu espaço verde. O **Sr. Presidente** respondeu dizendo que a falta de diálogo não é real, pois reuniram e conversaram com a Junta de Freguesia da Moita. É um processo que se relaciona com a estratégia do PDM para a Marinha Grande, ou seja, o desenvolvimento socioeconómico do concelho, onde a Freguesia da Moita também está incluída e visa o facto de ser necessário expandir o espaço em termos industriais. Não é um processo que acontece rapidamente, porque o alargamento da zona industrial é um processo progressivo. Na reunião que aconteceu na Junta de Freguesia da Moita estiveram presentes munícipes que defenderam esta proposta. O desenvolvimento da zona industrial para a Moita irá trazer novos habitantes, desenvolvimento económico, novas condições de saúde e mais condições ao nível da educação. É importante que se garanta um PDM rápido, melhorado e atualizado para a nova geração. A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** esclareceu que não colocam nada em causa e que o voto é favorável mas que a entristece ver que neste relatório esteja presente uma questão que poderia ter sido resolvida com antecedência. A **Sr.ª Vereadora Lara Lino** indicou que o antigo PDM tinha uma durabilidade de 10 anos e que depois era obrigatório ser revisto e o PDM atual pode ser revisto a qualquer momento, mas questionou se continua com a durabilidade de 10 anos. O **Sr. Presidente** clarificou dizendo que sim.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

336 - Presente informação da Divisão de Planeamento Estratégico, Mobilidade e Transportes que fazem parte integrante da presente deliberação e que se dão aqui por reproduzidas.

A Câmara Municipal da Marinha Grande deliberou o início da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Marinha Grande, adiante 1.ª Revisão PDMMG, em Reunião de Câmara datada de 10.01.2013, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 74º e no n.º 2 do artigo 77.º ambos do Decreto-Lei (DL) 380/99, de 22/09, publicada pelo Edital (extrato) n.º 137/2013, no DR n.º 25, 2.ª série, de 05.02.

Para efetuar o acompanhamento dos trabalhos desta revisão do PDMMG por parte da administração central, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, foi constituída Comissão de Acompanhamento, agora Comissão Consultiva (CC), através do Despacho n.º 7293/2013, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 108 de 5 de junho de 2013.

No decurso da elaboração desta revisão foram obtidos os pareceres da Comissão Consultiva à Fase 1 em maio 2016, tendo sido realizadas 2 reuniões plenárias da Comissão Consultiva, de carácter deliberativo, em conformidade com programação de trabalhos preestabelecida.

A Fase 2 – Proposta Preliminar, esteve presente em Reunião de Câmara de 21.02.2022, tendo a 1.ª Reunião Plenária da Comissão Consultiva tido lugar por videoconferência a 31.03.2022.

A Fase 3 – Proposta Final do Plano, esteve presente em Reunião de Câmara de 07.08.2023 e 09.10.2023, tendo a 2ª reunião plenária e reunião final, da Comissão Consultiva ocorrido a 14.11.2023, em conferência procedimental, para ponderação e votação final da proposta do plano, com todo o seu conteúdo material e documental, que mereceu parecer favorável condicionado, transmitido em ofício rececionado da CCDRC, com a referência DSOT-DOTCN 464/2023 Proc: PDM-LE.10.00/1-13, datado de 18 dezembro 2023, com emissão de ata da 2.ª reunião plenária, que traduz a posição das entidades da Comissão Consultiva.

Resultado dos pareceres emitidos, decorreram após a 2.ª reunião plenária, concertações com diversas entidades, cujo teor se encontra plasmado nos vários relatórios de ponderação, que fazem parte integrante do processo de revisão, tendo os contributos dessas entidades sido incorporados nos diversos elementos que constituem a 1.ª Revisão PDMMG. Foi assegurada reunião para ponderação dos pedidos de desafetação da RAN, por videoconferência com a DRAPC a 03.06.2024, que resultou no envio de mail de 20.06.2024 com os pedidos de exclusão que mereceram parecer favorável por parte da entidade.

Foi ainda realizada reunião setorial de concertação a 22.10.2024, após a 2ª reunião plenária, designadamente com a APA – Agência Portuguesa do Ambiente e CCDRC – Comissão Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, tendo em vista à análise das questões suscitadas pelas duas entidades nos pareceres emitidos, nomeadamente no Regulamento, peças desenhadas e Programação. Dos procedimentos que decorrem em simultâneo com o suprarreferido, nomeadamente de proposta de delimitação da Reserva Agrícola Nacional e

proposta de delimitação da Reserva Ecológica Nacional, encontram-se ambas aprovadas pelas entidades competentes.

A proposta que foi submetida a discussão pública estabelece a estratégia de desenvolvimento e o modelo territorial municipal, a política municipal de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, as opções de localização e de gestão de equipamentos de utilização coletiva, integrando e articulando as orientações estabelecidas pelos programas de âmbito nacional, regional e intermunicipal.

Em Reunião de Câmara de 23.12.2024 foram aprovados os elementos a submeter a discussão pública, cujo Aviso n.º 2122/2025/2, publicado em DR a 2.ª Série n.º 16 de 23.01.2025, procedeu à abertura do período de discussão pública, por um período de 30 dias úteis, que decorreu entre 30 de janeiro a 13 de março de 2025, durante o qual todos os interessados puderam apresentar reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento.

No período de Discussão Pública da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Marinha Grande registaram-se 203 participações. De referir que a grande maioria dos interessados que apresentaram participações, reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, efetuou consulta presencial aos elementos no Centro Empresarial no período da discussão pública.

Determina o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), DL n.º 80/2015, de 14 de maio na sua redação atual, nos termos do n.º 1 do seu artigo 6.º (Direito de participação) que *“Todas as pessoas, singulares e coletivas, incluindo as associações representativas dos interesses ambientais, económicos, sociais e culturais, têm o direito de participar na elaboração, na alteração, na revisão, na execução e na avaliação dos programas e dos planos territoriais.”*

O direito de participação dos interessados nos processos de planeamento encontra-se consagrado no RJIGT, nele se estabelecendo que este direito *“compreende a possibilidade de formulação de sugestões e de pedidos de esclarecimento, no âmbito dos procedimentos previstos no referido decreto-lei, às entidades responsáveis pelos programas ou pelos planos territoriais, bem como a faculdade de propor a celebração de contratos para planeamento e a intervenção nas fases de discussão pública.”* (n.º 2 do artigo 6.º do RJIGT).

Refira-se, a este propósito, que as disposições estabelecidas nos artigos 88.º e 89.º do RJIGT preveem, para além da participação preventiva, aquando da abertura do procedimento de elaboração do plano, e da admissibilidade da participação ao longo de todo o procedimento, a participação concretizada através de uma discussão pública formal, realizada após a conclusão do período de acompanhamento e concertação da elaboração da 1.ª Revisão do PDMMG, na qual se enquadra a participação/audição dos particulares e demais interessados.

A ponderação das reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares no decurso do período de discussão pública decorreu nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 89.º do RJIGT, daí resultando o cumprimento das formalidades previstas, designadamente a obrigatoriedade da Câmara Municipal assegurar uma resposta fundamentada perante os particulares e demais interessados que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade ou a incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devem ser ponderados em fase de elaboração;
- b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- c) A lesão de direitos subjetivos.

No decurso do período de discussão pública, sempre que solicitado, a Câmara Municipal assegurou o esclarecimento direto dos interessados através dos seus serviços técnicos da Divisão de Planeamento Estratégico e Mobilidade.

Para além do anteriormente referido, o Relatório de Ponderação que se apresenta em anexo formaliza ainda a explicitação da forma como se processou e decorreu a discussão pública, identificando e fundamentando as alterações a incluir nos conteúdos documentais que irão integrar a versão final da proposta do da 1.ª Revisão do PDMMG.

No âmbito da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Marinha Grande e de acordo com o n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT que refere que findo o período de discussão pública, a Câmara Municipal pondera e divulga os resultados, propõe-se:

- Aprovar o Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Marinha Grande e do respetivo Relatório Ambiental;
- Proceder à divulgação dos referidos resultados através da comunicação social e da página da internet da Câmara Municipal da Marinha Grande;
- Responder por escrito, a todos aqueles que participaram no período da discussão pública da proposta da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Marinha Grande e do respetivo Relatório Ambiental, tal como sempre informado a todos os interessados;
- Aceitação dos elementos da Fase 4 – Discussão Pública da 1.ª Revisão do PDMMG.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

Os Srs. Vereadores do PS, Ana Laura Baridó e António Fragoso, proferiram a seguinte declaração de voto:

“O Partido Socialista anseia, tal como todos os munícipes que a revisão do PDM avance o mais rapidamente possível e por isso o nosso voto deste relatório de ponderação é positivo, no entanto não podemos deixar de assinalar a incapacidade que este executivo tem

demonstrado em dialogar e concertar com as juntas de freguesia, incluindo a da Moita trazendo à discussão diferentes posições em relação a matérias específicas, nomeadamente relacionadas com o alargamento da zona industrial da Marinha Grande para um espaço verde da Moita. Consideramos que uma concertação efetiva e antecipada com a junta de freguesia identificando concretamente que áreas verdes poderão substituir as identificadas, tal como está descrito no relatório, serviria para acalmar as preocupações dos fregueses da Moita. Para isto acontecer é preciso vontade política de concertação, que desejamos que venha a acontecer no futuro.”

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

32. Req.º nº 62/25, datado de 14/01/2025 - Proc.º n.º 92/15, datado de 30/03/2015 – ADELINO BENTO DA FONSECA. Receção definitiva

337 - Presente requerimento em apreço, com o registo nº 62/25, datado de 14/01/2025, apresentado por ADELINO BENTO DA FONSECA, com o NIF 140 949 372, com morada em Rua Nova, nº 227, freguesia de Milagres, concelho de Leiria, titular do processo de licenciamento de obras de urbanização com o nº 92/15, a solicitar a receção definitiva das infraestruturas realizadas.

Presente relatório de vistoria e auto de receção definitiva elaborados pela comissão de vistorias nomeadas para o efeito, datados de 09/05/2025, referindo que é possível proceder à receção definitiva das obras de urbanização em causa.

Presente a informação técnica, datada de 12/05/2025, sobre o assunto.

Após análise da pretensão apresentada pelo requerente, ADELINO BENTO DA FONSECA, com o número de identificação fiscal 140 949 372, com morada em Rua Nova, nº 227, freguesia de Milagres, concelho de Leiria, titular do processo camarário n.º 92/15, respeitante a obras de urbanização executadas, com o alvará de licença de obras de urbanização n.º 1/17, emitido em 11/01/2017, incidente sobre o prédio sito na Rua Central, freguesia e concelho da Marinha Grande, descrito na Conservatória do Registo Predial da Marinha Grande sob o número 3831 e inscrito na matriz predial urbana sob o número 16736, a solicitar a receção definitiva das infraestruturas realizadas, designadamente rede de drenagem de águas pluviais e rede viária, a Câmara delibera:

- 1) DEFERIR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 87.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, o pedido de receção definitiva das infraestruturas executadas, designadamente, rede de drenagem de águas pluviais e rede viária;**
- 2) LIBERTAR, o montante de 2 935,18€ (Dois mil, novecentos e trinta e cinco euros e dezoito cêntimos), correspondente ao montante remanescente da garantia bancária nº 325/2016-S, do Banco BIC Português, S.A., datada de 13 de setembro de 2016, prestada como garante da boa e regular execução das infraestruturas, no montante inicial de 29 351,18€ (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e um euros e dezoito cêntimos).**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

**33. Req.º nº 638/25, datado de 14/04/2025 - Proc.º nº 252/25, datado de 14/04/2025
– Maria Isabel Gonçalves**

338 - Sobre o pedido com o registo n.º 638/25, datado de 14/05/2025, relativo a pedido de vistoria para avaliação do nível de conservação de imóvel, inserido na Área de Reabilitação Urbana, respeitante ao edifício sito no n.º 10 da Rua Pereira Crespo, freguesia e concelho de Marinha Grande, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marinha Grande, sob o n.º 18508 e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Marinha Grande, sob o artigo n.º 2533, integrado na área de Reabilitação Urbana do Centro da Marinha Grande, para efeitos de candidatura a benefícios fiscais, a que reporta o processo camarário n.º 252/25, foi presente a informação técnica, datada de 30/04/2025 (junta em anexo que se dá por integralmente reproduzida).

A Câmara Municipal delibera:

DETERMINAR, considerando o disposto na alínea c) do n.º 23 do artigo 71.º do EBF- Estatuto dos Benefícios Fiscais, no artigo 65.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, e no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, a realização de vistoria ao edifício, sito no n.º 10 da Rua Pereira Crespo, freguesia e concelho de Marinha Grande, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marinha Grande, sob o n.º 18508 e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Marinha Grande, sob o artigo n.º 2533, integrado na área de Reabilitação Urbana do Centro da Marinha Grande, propriedade de Maria Isabel Gonçalves, para efeitos de classificação do estado inicial do edifício, devendo a determinação do nível de conservação do imóvel obedecer aos critérios definidos na Portaria n.º 1192-B/2006, de 03 de novembro, bem como ser preenchida a ficha de avaliação aprovada pelo mesmo diploma legal;

Mais delibera DETERMINAR que Comissão de Vistorias tenha a seguinte composição:

Membros efetivos:

**Arquiteta Mariane Gomes (DGU);
Arquiteta Mónica Carreira (DGU);
Dr.ª Helena Godinho (Reabilitação Urbana).**

Membros suplentes:

**Arquiteta Andreia Nobre (DGU);
Arquiteta Marta Cordeiro (DGU).**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

34. NIPG 7494/25: Pedido de autorização para abertura de vala na Rua das Oliveiras, freguesia de Moita, concelho da Marinha Grande

339 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG 7494/25, relativo à abertura e fecho de vala na Rua das Oliveiras, freguesia de Moita, concelho da Marinha Grande, apresentado por Canas – Engenharia e Construção, SA, para execução de infraestruturas elétricas;
- Informação da Divisão de Obras Públicas.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala na Rua das Oliveiras, freguesia de Moita, concelho da Marinha Grande, para execução de infraestruturas elétricas, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição dos pavimentos afetados, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura, podendo ser exigida pelo Município a utilização de materiais novos;
- b) Restabelecimento dos equipamentos, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;
- c) Salvaguarda do regime da gestão de resíduos de construção e demolição (aprovado pelo Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual) e regulamento de sinalização do trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

35. NIPG 7650/25: Pedido de autorização para abertura de vala na Avenida das Piscinas, São Pedro de Moel, freguesia e concelho de Marinha Grande

340 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG 7650/25, relativo à abertura e fecho de vala na Avenida das Piscinas, São Pedro de Moel, freguesia e concelho da Marinha Grande, apresentado por E-REDES, Distribuição de Eletricidade, S.A., para execução de infraestruturas elétricas;
- Informação da Divisão de Obras Públicas.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala na Avenida das Piscinas, São Pedro de Moel, freguesia e concelho da Marinha Grande, para instalação de infraestruturas elétricas, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição do pavimento, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura;
- b) Restabelecimento dos equipamentos, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;
- c) Salvaguarda do regime da gestão de resíduos de construção e demolição (aprovado pelo Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual) e regulamento de sinalização do trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

36. NIPG 8177/25: Pedido de autorização para abertura de vala na Rua Dom Fernando I, São Pedro de Moel, freguesia e concelho de Marinha Grande- DSAS/2025/11960 PLR 970000139223

341 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG 8177/25, relativo à abertura e fecho de vala na Rua Dom Fernando I, São Pedro de Moel, freguesia e concelho da Marinha Grande, apresentado por E-REDES, Distribuição de Eletricidade, S.A., para execução de infraestruturas elétricas;

- Informação da Divisão de Obras Públicas.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala na Rua Dom Fernando I, São Pedro de Moel, freguesia e concelho da Marinha Grande, para instalação de infraestruturas elétricas, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição dos pavimentos afetados, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura, podendo ser exigida pelo Município a utilização de materiais novos;
- b) Restabelecimento dos equipamentos, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;
- c) Salvaguarda do regime da gestão de resíduos de construção e demolição (aprovado pelo Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual) e regulamento de sinalização do trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

37. NIPG 6782/25: Pedido de autorização para abertura de vala ao longo da Av. 1º de Maio, da Rua Bairro Mariano e da Rua Hélder Luciano Roldão, freguesia e concelho de Marinha Grande- DSAS/2025/11357- PLR 910000363333

342 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG 8177/25, relativo à abertura e fecho de vala ao longo da Av. 1º de Maio, da Rua Bairro Mariano e da Rua Hélder Luciano Roldão, apresentado por E-REDES, Distribuição de Eletricidade, S.A., para execução para execução de infraestruturas elétricas;

- Informação da Divisão de Obras Públicas.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala ao longo da Av. 1º de Maio, da Rua Bairro Mariano e da Rua Hélder Luciano Roldão, freguesia e concelho da Marinha Grande, para instalação de infraestruturas elétricas, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição dos pavimentos afetados, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura, podendo ser exigida pelo Município a utilização de materiais novos;
- b) Restabelecimento dos equipamentos, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;
- c) Salvaguarda do regime da gestão de resíduos de construção e demolição (aprovado pelo Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual) e regulamento de sinalização do trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

38. NIPG 7731/25: Pedido de autorização para abertura de vala em arruamento paralelo à Estrada da Nazaré, freguesia e concelho de Marinha Grande- DSAS/2025/11805- PLR 970000137895

343 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG 7731/25, relativo à abertura e fecho de vala em arruamento paralelo à Estrada da Nazaré, apresentado por E-REDES, Distribuição de Eletricidade, S.A., para execução para execução de infraestruturas elétricas;

- Informação da Divisão de Obras Públicas.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala em arruamento paralelo à Estrada da Nazaré, freguesia e concelho da Marinha Grande, para instalação de infraestruturas elétricas, com os seguintes condicionalismos:

- a) Execução da abertura e fecho de vala ao longo do passeio, da faixa de rodagem, pavimentada em calçada, e do espaço verde existentes;
- b) Reposição dos pavimentos afetados, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura;
- c) Restabelecimento de equipamentos ou infraestruturas, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;
- d) Salvaguarda do regime da gestão de resíduos de construção e demolição (aprovado pelo Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual) e regulamento de sinalização do trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião eram 17:25 horas.

No final foi elaborada esta ata, que eu, Leonor Gomes Rodrigues, Assistente Técnica, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária da reunião,

Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, foi efetuada a gravação de áudio e vídeo da presente reunião, que se encontra disponível ao público na página de Internet do Município.